



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

FABIANA PEREIRA DA CRUZ

**ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DO *LOBBYING* NO PROCESSO DE
ALTERAÇÃO DA IAS 41 *BEARER PLANT***

UBERLÂNDIA
2019

FABIANA PEREIRA DA CRUZ

**ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DO *LOBBYING* NO PROCESSO DE
ALTERAÇÃO DA IAS 41 *BEARER PLANT***

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, na Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

Área de concentração: Contabilidade Financeira

Orientador: Prof. Dr. Ilírio Jose Rech

UBERLÂNDIA
2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

C957a Cruz, Fabiana Pereira da, 1977-
2019 Análise da influência do *lobbying* no processo de alteração da IAS
41 *Bearer plant* [recurso eletrônico] / Fabiana Pereira da Cruz. - 2019.

Orientador: Ilírio José Rech.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia,
Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis.
Modo de acesso: Internet.
Disponível em: <http://dx.doi.org/10.14393/ufu.di.2019.1012>
Inclui bibliografia.
Inclui ilustrações.

1. Contabilidade. 2. Regulação contábil. 3. Bearer Plant. I. Rech,
Ilírio José, 1966-, (Orient.) II. Universidade Federal de Uberlândia.
Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis. III. Título.

CDU:657


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 248 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3291-5904 - www.ppgcc.facic.ufu.br - ppgcc@facic.ufu.br


ATA DE DEFESA - PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em:	Ciências Contábeis				
Defesa de:	Dissertação de Mestrado Acadêmico, número 072 - PPGCC				
Data:	28 de agosto de 2019	Hora de início:	15h00	Hora de encerramento:	17h27
Matrícula do Discente:	11712CCT007				
Nome do Discente:	Fabiana Pereira da Cruz				
Título do Trabalho:	Análise da influência do lobbying no processo de alteração do IAS 41 - BEARER PLANT				
Área de concentração:	Contabilidade e Controladoria				
Linha de pesquisa:	Contabilidade Financeira				
Projeto de Pesquisa de vinculação:	PPGCC04: Contabilidade Internacional e Financeira				

Reuniu-se na sala 1F146, Campus Santa Mônica, da Universidade Federal de Uberlândia, a Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis, assim composta: Professores Doutores: Carlos Henrique Silva do Carmo - UFG; José Marcos Da Silva - UFU; e Ilírio José Rech, orientador da candidata. Os professores Ilírio José Rech e Carlos Henrique Silva do Carmo participaram da banca por web conferência.

Iniciando os trabalhos o(a) presidente da mesa, Dr. Ilírio José Rech, apresentou a Comissão Examinadora e o candidata, agradeceu a presença do público, e concedeu à Discente a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação da Discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do Programa.

A seguir o senhor presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos examinadores, que passaram a arguir a candidata. Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando a candidata:

APROVADO

Esta defesa faz parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre.

O competente diploma será expedido após cumprimento dos demais requisitos, conforme as normas do Programa, a legislação pertinente e a regulamentação interna da UFU.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada pela Banca Examinadora.

Documento assinado eletronicamente por **José Marcos da Silva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 29/08/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilirio José Rech, Usuário Externo**, em 16/09/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE SILVA DO CARMO, Usuário Externo**, em 25/09/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1503691** e o código CRC **9B090F0C**.

FABIANA PEREIRA DA CRUZ

**ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DO *LOBBYING* NO PROCESSO DE
ALTERAÇÃO DA IAS 41 *BEARER PLANT***

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, na Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

Área de concentração: Contabilidade Financeira

Uberlândia, 28 de Agosto de 2019

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Ilírio Jose Rech (orientador)
Universidade Federal de Uberlândia - UFU

Prof. Dr. Jose Marcos da Silva
Universidade Federal de Uberlândia - UFU

Prof. Dr. Carlos Henrique Silva do Carmo - UFG

Ao meu esposo, pelo apoio e pela paciência.
Aos meus amados filhos Helena e Arthur.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, quero agradecer a Deus por todas as graças recebidas e por me dar forças para seguir com meus objetivos e não pensar em desistir, mesmo diante das dificuldades ao longo do curso. Tenho certeza de que, em todos os momentos, Ele me tem direcionado pelo melhor caminho.

Agradeço, também, do fundo do meu coração, à minha família: meus pais, Fernando e Clarice, por sempre me encorajarem a seguir os estudos e persistir nos objetivos; minhas irmãs, Fernanda, Carolina e Cristiane, pelas palavras de carinho; e um agradecimento especial ao meu esposo, José Roberto e meus filhos Helena e Arthur, por todo o apoio e compreensão nas minhas ausências por diversos momentos em detrimento dos estudos.

Meu imenso obrigada ao meu orientador, Ilírio Jose Rech que com sua maestria, experiência e confiança, guiou-me no momento mais significativo. Agradeço também a todos os demais professores do curso, em especial ao professor Gilberto Miranda que me abriu os olhos para o maravilhoso universo da docência. Só tenho a agradecer e a parabenizar esses profissionais dedicados que fazem justiça ao título que carregam.

Meu muito obrigada, também, aos meus queridos colegas da Universidade Federal de Uberlândia, que tive a oportunidade de conhecer durante todo esse período letivo e que por meio da troca de conhecimentos e até mesmo pelas conversas e risadas compartilhadas, tornaram essa experiência melhor.

Obrigada a todos os que, de alguma forma, contribuíram ao longo da minha jornada.

*“Talvez não tenha conseguido fazer o melhor, mas lutei para que o melhor fosse feito.
Não sou o que deveria ser, mas Graças a Deus, não sou o que era antes”
(Martin Luther King)*

RESUMO

A regulação surge em resposta às demandas dos grupos de interesses (Stigler, 1971). Os estudos de Sutton (1984) destacam que o momento mais efetivo do *lobby* no processo de regulação contábil, acontece antes da emissão do *Exposure Draft*, na etapa da emissão do *Discussion Paper* (DP) ou, ainda, na etapa de definição de agenda de projetos normativos. O presente estudo analisa a influência do *lobby* no processo de alteração da IAS 41 *Bearer Plant*, tendo sido esse o tema escolhido pelo fato da alteração da norma IAS 41 estar fundamentada em estudo realizado por um grupo de interesse (AOSSG/ MASB), estudo esse que antecedeu o processo normativo (*due process*) e culminou na exclusão da etapa de *Discussion Paper*. Como contribuição, esse estudo traz evidências da influência de grupos de interesse e suas estratégias utilizadas, no processo de regulação de normas contábeis IAS 41. A população do estudo é composta pelas setenta e quatro cartas comentários, enviadas pelos respondentes da *Exposure Draft* 2013/8. Adicionalmente ao plano amostral, tem-se as demonstrações financeiras das empresas referenciadas nos estudos da AOSSG/MASB para análise do impacto da alteração da norma nos indicadores econômico-financeiros. A metodologia aborda a análise descritiva e quantitativa das cartas comentários e dos indicadores econômico-financeiros das empresas. Descritivamente cita a posição dos respondentes identificando o sucesso ou insucesso perante o IASB quanto a alteração da IAS 41. Quantitativamente, aplica-se a regressão logística para averiguar a incidência de *lobbying* na etapa de *Exposure Draft* considerando como variáveis independentes as respostas das cartas comentários, as quais também são analisadas utilizando-se a distribuição estatística para cada resposta das perguntas foco desse estudo Além disso, é avaliado o impacto da alteração da IAS 41 nos indicadores econômico-financeiros de empresas referenciadas nos estudos da AOSSG/MASB. Os resultados apontam que as cartas comentários ao processo normativo ED 2013/8 apresentam pouca relevância na decisão dos reguladores. Conclui-se que a ação de *lobbying* aconteceu através do estudo apresentado pelo grupo de interesse que representa o setor de óleo de palma e seringueiras, constatando a teoria de Sutton, uma vez que a ação dos lobistas teve maior efetividade na etapa que antecedeu o processo normativo de alteração da norma IAS 41 em linha com a teoria de Sutton (1984).

Palavras-Chave: Regulação contábil. *Lobbying*. Ativo biológico. *Bearer Plant*.

ABSTRACT

Regulation comes in response to demands from interest groups (Stigler, 1971). The studies of Sutton (1984) point out that the most effective moment of lobbying in the accounting regulation process occurs before the issuance of the Exposure Draft, in the issue of the Discussion Paper (DP) or, in the normative projects. The present study analyzes the influence of lobbying on the IAS 41 Bearer Plant change process. This was chosen because the change in IAS 41 was based on a study by a group of interest (AOSSG / MASB). Which preceded the due process and culminated in the exclusion of the Discussion Paper stage? As a contribution, this study provides evidence of the influence of interest groups and their strategies used in the process of accounting standards regulation IAS 41. The study population is composed of the seventy-four comment letters submitted by Exposure Draft 2013/8 respondents. In addition to the sample plan, we have the financial statements of companies related in AOSSG/MASB letter to analyze the impact of the change of the standard in the economic-financial indicators. The methodology addresses the description and quantitative analysis of the comments letters and economic-financial indicators of the business proxy. Description the position of the respondents who presented success and insuccess to the scope proposed by the IASB to restrict only to the carrier plants the alteration of IAS 41 is analyzed. Quantitatively, logistic regression is applied to investigate the incidence of lobbying in the Exposure Draft stage considering as variables the responses of the comment letters, which are also analyzed using the statistical distribution for each answer of the focus questions of that study. In addition, the impact of the amendment of IAS 41 on the economic-financial indicators of companies related in AOSSG/MASB letter in this work is assessed. The results indicate that the comment letters on the regulatory process ED 2013/8 have no influence on the decision of the regulators. It is concluded that the lobbying action happened through the study presented by the interest group representing the oil palm and rubber industry, noting the Sutton theory, since the action of the lobbyists had greater effectiveness in the stage that preceded the process normative amendment of IAS 41 in line with Sutton's (1984) theory.

Key words: Accounting regulation. *Lobbying. Biological assets. Bearer Plant.*

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Resumo da estrutura do estudo	25
Figura 2 - Ativos biológicos consumíveis e para produção	32
Figura 3 - Alteração da norma IAS 16 e IAS 41	43
Figura 4 - Associações de órgãos normatizadores.....	47
Figura 5 - Gráfico de distribuição dos respondentes por continente.....	63
Figura 6 –Sucesso ou insucesso do <i>lobby</i> sobre escopo da alteração da norma à planta portadora (Q1).....	65
Figura 7 - Sucesso ou insucesso do <i>lobby</i> na mensuração a custo acumulado antes da maturidade da planta portadora (Q2)	68
Figura 8 - Sucesso ou insucesso do <i>lobby</i> na mensuração a custo acumulado após maturidade da planta portadora (Q4)	70
Figura 9 - Sucesso ou insucesso do <i>lobby</i> na definição do valor justo na primeira adoção da alteração da norma (<i>deemed cost</i>) (Q8).	71
Figura 10 - Sucesso ou insucesso do <i>lobby</i> na definição do insenção de <i>deemed cost</i> no início da adoção da mudança da norma (Q9).....	72

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Ativos Biológicos e Produtos Agrícolas	30
Tabela 2 – Classificação das questões ED 2013/8.....	57
Tabela 3 – Estatística de Colinearidade e multicolinearidade do modelo	60
Tabela 4 – Coeficientes e outros resultados para regressão logística nos dados	61
Tabela 5 – Estatística de Colinearidade e multicolinearidade do modelo região Ásia.....	62
Tabela 6 – Coeficientes e outros resultados para regressão logística nos dados região.....	62
Tabela 7 – Frequencia de respostas utilizadas no modelo logístico por continente	64

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Comparação anual dos Ganhos e (Perdas) do valor justo dos ativos biológicos.....	34
Quadro 2 – Análise do impacto do valor justo no resultado.....	34
Quadro 3 – Pergunta 1 do questionário aplicado aos analistas especialistas em plantação.....	36
Quadro 4 – Pergunta 2 do questionário aplicado aos analistas especialistas em plantação.....	38
Quadro 5 – Pergunta 3 do questionário aplicado aos analistas especialistas em plantação.....	38
Quadro 6 – Comentários adicionais do questionário aplicado aos analistas especialistas em plantação.....	38
Quadro 7 – Indicadores Econômico-Financeiros.....	59
Quadro 8 – Indicadores econômicos da companhia First.....	74
Quadro 9 – Indicadores econômicos da companhia Wilmar.....	75
Quadro 10 – Indicadores econômicos da companhia Golden.....	75
Quadro 11 – Resumo dos estudos e resultado das hipóteses.....	77

LISTA DE ABREVIATURAS E DE SIGLAS

AASB	Australian Accounting Standards Board
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACCA	Association of Chartered Certified Accountants
AcSB	Accounting Standards Board [Canada]
ANC	Autorité des Normes Comptables
AOSSG	Asian Oceanian Standard Setters Group
ASAF	Accounting Standards Advisory Forum
ASC	Accounting Standards Council Singapore
ASCG	Accounting Standard Committee of Germany
BDO	BDO IFR Advisory
CAAV	Central Association of Agricultural Valuers
CASC	China Accounting Standards Committee
CFA	Chartered Financial Analyst in United Kingdom
CIG	Coalition and Influence Group
CINIF	Mexican Financial Reporting Standards Board - Consejo Mexicano de Normas de Información Financiera
CPA	Certified Practising Accountant
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
DASB	Dutch Accounting Standards Board - Raad voor de Jaarverslaggeving
DP	Discussion Paper
DRE	Demonstrativo do Resultado
E&Y	Ernst & Young Global Limited
ED	Exposure Draft - Minuta de exposição
EEG	Emerging Economies Group
EFRAG	European Financial Reporting Advisory Group
EFRAG	Financial Reporting Advisory Group
ETDG	Economic Theory of Democracy Group
FASB	Financial Accounting Standards Board
FRC	Financial Reporting Council
GLASS	Group of Latin-American Accounting Standard Setters
GLASS	Group of Latin-American Accounting Standard Setters
GLENIF	Grupo Latinoamericano de Emisores de Normas de Información Financiera

HKICPA	Hong Kong Institute of Certified Public Accountants
IAI	Ikatan Akuntan Indonesia - [Indonesian Institute of Accountants]
IAS 41	International Accounting Standards 41
IASB	International Accounting Standards Board
IASC	International Accounting Standards Committee
ICA	Institute of Chartered Accountants in Australia
ICAEW	Institute of Chartered Accountants in England and Wales
ICAI	The Institute of Chartered Accountants of India
ICAZ	Institute of Chartered Accountants of Zimbabwe
ICPAK	Institute of Certified Public Accountants of Kenya
ICPAR	Institute of Certified Public Accountants of Rwanda
IFRS	International Financial Reporting Standards
IOSCO	International Organization of Securities Commissions
IOSCO	International Organization of Securities Commissions
IPL	Estrutura de Capital - Imobilização
JICPA	Japanese Institute of Certified Public Accountants
KASB	Korea Accounting Standards Board
KPMG	KPMG IFRG Limited
LC	Indicadores econômico-financeiros de Liquidez
LPA	Lucro por ação
MASB	Malaysian Accounting Standards Board
MASB	Malaysian Accounting Standards Board
NASB	Norwegian Accounting Standards Board - Norsk RegnskapsStiftelse
NFU	National Farmers Union in United Kingdom
NZASB	New Zealand Accounting Standards Board
NZICA	New Zealand Institute of Chartered Accountants
OICV	Organización Internacional de Comisiones de Valores or [
PAFA	Pan African Federation of Accountants
PATG	Positive Accounting Theory Group
PWC	PricewaterhouseCoopers (PwC)
ROA	Retorno Sobre o Ativo
ROE	Return on Equity, Retorno sobre o Patrimônio
ROI	Retorno sobre investimento
SAICA	The South African Institute of Chartered Accountants

SEBI	Securities and Exchange Board of India
SEC	Securities Exchange Commission
SIPH	Société International de Plantations d'Hévéas
UITM	University Technology Malaysia (UITM)
US-GAAP	Generally Accepted Accounting Principles in the United States
ZICA	Zambia Institute of Chartered Accountants

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	17
1.1 Contextualização	17
1.2 Objetivos	21
1.2.1 Geral	21
1.2.2 Específicos	21
1.3 Hipóteses da Pesquisa -.....	22
1.4 Justificativa e Relevância do Tema.....	22
1.5 Estrutura do Trabalho	23
2 REFERENCIAL TEÓRICO	26
2.1 As origens do IASB e seu Processo Normativo.....	26
2.1.1 Processo normativo do IASB.....	27
2.2 IAS 41 – <i>Agriculture</i>	29
2.2.1 Estudos do AOSSG e sua influência na revisão da IAS 41 -.....	33
2.2.2 Processo de alteração da IAS 41 e IAS 16.....	41
2.3 Teoria da regulação	44
2.3.1 Teoria de interesse público	45
2.3.2 Teoria da captura	45
2.3.3 Teoria dos grupos de interesse.....	46
2.4 <i>Lobbying</i> no Ambiente Contábil.....	49
2.4.1 Características dos estudos de <i>lobbying</i> contábil.....	50
2.5 Estudos de Ativos Biológicos Posteriores a Alteração da IAS 41	52
2.6 Desenvolvimento das Hipóteses	54
3 METODOLOGIA.....	56
3.1 Plano Amostral.....	56
3.2 Classificação da Pesquisa.....	56
3.3 Desenho da Pesquisa.....	57
3.3.1 Plano amostral qualitativo	57
3.3.2 Plano amostral quantitativo	58
4 RESULTADO E ANÁLISE DOS DADOS.....	60
4.1 Análise das Cartas Comentário ao ED 2013/8 -	60

4.1.1. Análise descritiva das cartas comentários após classificação por continentes	63
.....	
4.2 Análise das Demonstrações Financeiras das Empresas com Ativos Biológicos	73
4.2.1 First Resources Limited	73
4.2.2 Wilmar International Limited	74
4.2.3 Golden AgriResources Ltd	75
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	78
REFERÊNCIAS	80
ANEXO	88

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

A regulação, no âmbito da Contabilidade, consiste no processo de intervenção de comitês criados pela sociedade, cujo objetivo é delimitar a atuação de entidades sobre práticas contábeis, com vistas a atender diversos interessados (CARDOSO *et al.*, 2009). O processo de regulação pode ser influenciado por vários fatores, como sistema político, financeiro, desenvolvimento de mercado de capitais, necessidades do Governo, interesse social ou empresarial, adequações a novas políticas econômicas, entre outros (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2007).

O estudo da regulação econômica busca analisar as razões e os incentivos econômicos que motivam a regulação e que envolvem os agentes maximizadores (CARMO, 2014). Segundo Strigler (1971), as teorias sobre regulação devem explicar e prever quem são os beneficiários com a adoção de um novo regulamento, quais as atividades têm maior probabilidade de serem reguladas e de que forma essa regulação ocorrerá.

A partir dos estudos sobre os processos políticos e econômicos que buscam a estabilidade e eficiência da economia, surgiu a Teoria da Regulação, que passou por diversos estágios de evolução e deram origem a múltiplas abordagens. O primeiro estágio de evolução da Teoria da Regulação é a chamada de Teoria do Interesse Público cujo objetivo, segundo Pigou (1932), é a maximização do bem-estar da sociedade como um todo, agindo nos melhores interesses. Tal mecanismo busca resolver falhas de mercado, como assimetria informacional, monopólios e externalidades negativas (VISCUSI *et al.*, 2005).

O segundo estágio é a Teoria da Captura, que tem fundamento o fato de o regulador ser capturado pelas indústrias reguladas, levando-o a agir de forma passiva e atender interesses dos regulados, beneficiando essas entidades. Neste estágio a teoria preconiza o regulador como político que associa dinheiro e poder (KOTHARI *et al.*, 2010). O terceiro estágio, conhecido como Teoria dos Grupos de Interesses, uma vez que apresenta a regulação, como resultado da competição de grupos de interesses, com vistas a maximizar o bem-estar dos grupos mais influentes que agem de forma efetiva com os reguladores (VISCUSI *et al.*, 2005).

Segundo Solomons (1978), considerando que o processo de regulação tem forte influência política, as normas contábeis não seguem somente questões técnicas ou teóricas,

mas principalmente está pautada em interesses de partes envolvidas, impactadas pela norma em discussão. Para Kothari *et al.* (2010) as normas são resultados de uma combinação de teorias (Teoria do Interesse Público) e os efeitos da pressão (*lobby*) exercida por alguns grupos de interesse (Teoria dos Grupos de Interesses) junto ao regulador.

A pressão (*Lobbying*) são ações pelas quais as partes interessadas tentam influenciar agentes normatizadores, contábeis ou não. Como uma prática comum entre regulados e reguladores, não é vista como ilegal ou imoral, é considerada natural e necessária para assegurar a legitimidade da norma criada ou ainda para que o regulador se mantenha informado sobre as práticas e políticas adotadas pelas empresas (SUTTON, 1984; KOTHARI *et al.*, 2010).

Sutton (1984) cita que o *lobbying* pode ocorrer por método indireto e formal, quando ocorre, por meio de cartas comentários (*comment letters*) enviadas pelos respondentes à ED, ou por método direto e informal, por meio de pressões diretas junto aos reguladores, seja em encontros privados com membros do órgão normatizador, seja por comentários na mídia, entre outros.

Estudos realizados por Georgiou (2004, 2010) e Konigsgruber (2009) demonstraram que os lobistas utilizam as cartas comentários, para reforçar seu posicionamento, ainda que já tenham utilizado outras abordagens direta e informal. De tal forma, o uso das cartas comentários está associado à prática do *lobbying*, tornando-se o método mais utilizado para investigar esse assunto.

Segundo Carmo (2014) existe uma grande concentração de estudos sobre *lobbying* na regulação contábil referente às normas emitidas pelo FASB. Todavia, trabalhos que abordam o período compreendido pelo IASB ainda são escassos. Os poucos que existem estão relacionados a processos anteriores a sua reestruturação ocorrida em 2001, ou ao início da adoção do IFRS pela Europa e pela Oceania. O autor ressalta que o novo cenário de forte adesão dos países ao IFRS, principalmente dos últimos anos, que acarretou maior diversidade de interessados e gerou uma intensificação de incentivos para ações que buscam influenciar as normas do IASB, não estão refletidos em estudos sobre *lobbying* na regulação contábil.

O *lobbying* pode ocorrer em diversas etapas do processo da normatização contábil. No caso do o *International Accounting Standards Board* (IASB) que segue um roteiro de seis etapas: (1) definição de uma agenda; (2) planejamento do projeto; (3) desenvolvimento e publicação do documento de discussão (*Discussion Paper – DP*); (4) desenvolvimento e planejamento da minuta de exposição (*Exposure Draft – ED*); (5) elaboração e publicação do

IFRS e (6) análise de impactos e possíveis imprevistos após a norma publicada (IASB, 2013; IASB, 2014) pode ocorrer em qualquer dessas etapas.

No entanto, nem todas as normas são resultado do consenso entre todos os grupos de interesse. Nesse caso, os grupos que não foram contemplados com as alterações podem se reorganizar e buscar alterações posteriores para alcançar seus objetivos, o que resulta em novas etapas de discussão e normatização. Esse é o caso, por exemplo, da emissão da *International Accounting Standards 41 (IAS 41) – Agriculture*. A IAS 41 entrou em vigor em 2003 e introduziu regras para a contabilização dos ativos biológicos e produtos agrícolas.

No que tange à mensuração, a IAS 41 definiu o valor justo (*fair value*) como sendo o método aplicável aos ativos biológicos e produtos agrícolas, desde que mensurado de forma confiável. No entanto, a mensuração a valor justo para todos os ativos biológicos como regra básica não agradou a todos os envolvidos.

Para os defensores da mensuração a valor justo, tal modelo de avaliação torna as informações contábeis mais relevantes para o usuário externo, principalmente para investidores, uma vez que apresenta a capacidade atual dos ativos de geração de benefícios.

Entretanto, a generalização da mensuração dos ativos biológicos a valor justo passou a ser alvo de críticas de estudos contábeis, não apenas pela diversificação das atividades agrícolas como, por exemplo, a plantação de árvores, criação de gado, silvicultura, cultivo anual ou perene, entre outros, mas também pela sua complexidade. Segundo Bosh; Aliberch e Garcia-Blandón (2012), calcular o valor justo de procriação e de crescimento dos ativos biológicos demanda de recursos e habilidade contábeis que nem sempre as empresas estão preparadas e/ou estruturadas para proceder.

Além disso, a ausência de mercado ativo para alguns ativos, como é o caso das plantas utilizadas para produção de produtos agrícolas, denominadas plantas portadoras, torna difícil a avaliação a valor justo dada a natureza não negociável desses ativos biológicos (DAMIAN *et al.*, 2014). Segundo esses autores, após as plantas portadoras atingirem sua maturidade, elas não apresentam transformações biológicas significativas, o que as torna semelhantes aos bens imobiliários, instalações e equipamentos.

Mediante o cenário de críticas quanto à confiabilidade e relevância da mensuração dos ativos biológicos plantas portadoras a valor justo, o IASB promoveu nova rodada de discussão, incluindo na agenda em 2011, o debate sobre ativos biológicos portadores. Essa discussão teve início com em 2010, quando um membro do grupo de trabalho do AOSSG que estudava a IAS 41 enviou documento para o IASB cujo objetivo era apresentar um estudo com as inconsistências dos requisitos do IAS 41, em especial as premissas usadas para

mensuração a valor justo e evidências da carência de utilidade das informações geradas a partir da mensuração a valor justo para os ativos biológicos portadores.

Posteriormente em reunião de Normatizadores Nacionais (*National Standards Setters - NSS*) realizada na Itália, representante do AOSSG apresentou as questões e o estudo enviado para o IASB na aplicação do IAS 41 e obteve o apoio de representantes do Brasil, Canadá, França, Índia, África do Sul, Taiwan e Sudão para o IASB incluir na agenda a revisão da IAS 41.

A principal preocupação do AOSSG dizia respeito à mensuração a valor justo dos ativos biológicos não consumíveis cujo estudo demonstrava que essa metodologia de mensuração tinha pouca utilidade para a tomada de decisões. Nesse caso, o AOSSG defendia a proposta de tratar os ativos biológicos portadores de acordo com a norma IAS 16 - 'Property, Plant and Equipment (Propriedade plantas e equipamentos).

Destaca-se que o estudo do AOSSG, além de definições e metodologias de reconhecimento e mensuração das plantas portadoras apresentava uma análise dos relatórios de nove empresas e de relatórios de auditoria da região da Malásia, em que destaca a volatilidade do lucro provocado pela mensuração dos ativos biológicos a valor justo. Para os analistas entrevistados pelo grupo de trabalho o registro das plantas portadoras sob as regras da IAS 16 ampliaria a utilidade das informações contábeis, além de reduzir a volatilidade do lucro.

As normas emitidas pelo IASB seguem um roteiro que envolve um amplo processo de consulta pública, com a participação de pessoas e organizações interessadas em todo o mundo (BALL, 2006). Antes de iniciar a discussão de um assunto de interesse da comunidade contábil o assunto é incluído na definição de agenda do IASB, de modo que sejam analisados os temas e questões de maior relevância para os usuários das informações contábeis (MATOS *et al.*, 2013). No caso da IAS 41, com a deliberação do NSS em 2010 o IASB inclui a proposta de revisão na agenda de 2011.

Como consequência desse processo de revisão das normas contábeis, em junho de 2014, o IASB emitiu a revisão da norma, na qual definiu a exclusão da planta portadora da IAS 41 – *Agriculture* e sua inclusão na IAS 16 – *Property, plant and equipments*, com vigência a partir de janeiro de 2016, permitindo a aplicação em período antecipado.

Assim, considerando estudos relacionados à regulação das normas contábeis que ainda se encontram em discussão quanto à forma que a mesma ocorre, bem como as consequências reais da nova regulação, tem-se o cenário para o desenvolvimento dessa dissertação, na

perspectiva de um estudo empírico para identificar a influência (ou não) de *lobbying* no processo de alteração da norma IAS 41.

No caso da revisão da IAS 41, o IASB tomou por base texto preparada pelo grupo de trabalho do AOSSG que incluía, inclusive, as definições a serem adotadas para as plantas portadoras. No entanto, o IASB considerou desnecessária a aplicação da terceira etapa do processo (*due process*), o *Discussion Paper* (DP) e colocou em discussão como Exposure Draft (ED) o estudo prévio apresentado pela MASB (IASB, 2014).

Dessa forma, cabe indagar se as alterações da IAS 41 foram objeto de necessidades evidentes de alteração da norma tendo em vista as dificuldades de aplicação/utilidade da norma ou se as mesmas foram objeto do esforço de grupos que atuaram baseados em seus interesses e objetivos. Em sintonia com Sutton (1984) as questões eminentes seriam da indagação se as alterações da IAS 41 foram influenciadas pelo *lobbying* indireto e formal via cartas comentários ou resultaram de eventos precursores, tais como as pressões diretas realizadas pelo AOSSG. Assim, considerando o contexto apresentado, esse estudo tem a seguinte questão problema: Qual a influência do *lobbying* no processo de alteração da IAS 41 *Bearer Plant*?

1.2 Objetivos

1.2.1 Geral

Analisar a influência do *lobbying* no processo de alteração da IAS 41 *Bearer Plant*.

1.2.2 Específicos

Para alcançar o objetivo geral e responder ao problema de pesquisa proposto, foram definidos como objetivos específicos do estudo:

- a) Analisar a influência das cartas comentários nas alterações da IAS 41 - *agriculture*
- b) Analisar os indícios da influência de *lobbying* nos eventos precursores da alteração da IAS 41;
- c) Verificar as alterações provocadas pelas mudanças da IAS 41 nas empresas usadas por referência nos estudos realizados pela AOSSG / MASB;

1.3 Hipóteses da Pesquisa -

Segundo Sutton (1984), o *lobbying* pode ocorrer antes mesmo do período de abertura para os comentários públicos sobre a norma proposta. Diante disso, o presente estudo considera que a etapa antecedente ao processo normativo (*due process*) também passa a ser um método de influência junto aos reguladores com chances de sucesso de *lobbying* na alteração da norma IAS 41.

Com base na discussão apresentada nesse capítulo introdutório, o qual está pautado no estudo de *lobbying* na alteração da norma IAS 41 este estudo traz as seguintes hipóteses de pesquisa:

H₁: As alterações da IAS 41 não foram influenciadas pelas cartas comentários ao ED2013/8;

H₂: Houve *lobbying* na fase que antecede o processo de regulação contábil para a alteração da norma IAS 41;

H₃: As alterações da IAS 41 provocaram mudanças nos indicadores econômico-financeiros das empresas usadas por referência nos estudos realizados pela AOSSG / MASB;

1.4 Justificativa e Relevância do Tema

O presente estudo se justifica ao trazer como diferencial em relação a estudos anteriores o fato de haver um estudo fundamentado realizado por um grupo de interesse (AOSSG/ MASB) que não apenas tornou-se documento de embasamento ao IASB na alteração da norma IAS 41, como também foi fator de exclusão da terceira etapa do processo normativo, o *Discussion Paper*, e seguindo direto para a etapa *Exposure Draft*.

A contribuição desse estudo traz para os reguladores contábeis evidências da influência de grupos de interesse no processo de regulação de normas, tendo os argumentos apresentados pelo IASB do estudo realizado pela AOSSG e EEG como direcionador para a alteração da IAS 41, corroborando com o esclarecimento das metodologias utilizadas pelos lobistas. Para os investidores e preparadores de demonstrações financeiras, esse estudo demonstra a importância de suas participações no processo de regulação contábil com objetivo de posicionar seus interesses, tendo como destaque a ação de *lobbying* praticada pelos grupos de interesse.

Tendo a evidência da baixa representatividade da academia no processo de alteração da IAS 41, esse estudo chama a atenção para a necessidade de maior atuação dos acadêmicos no processo de regulação contábil. Para a sociedade, traz o esclarecimento das mudanças da IAS 41 e seus impactos nas demonstrações financeiras das empresas, considerando as empresas que foram usadas pelo AOSSG para justificar a volatilidade dos resultados, por verificar se de fato tais empresas se beneficiaram com a mudança da norma.

Mediante esses pontos expostos, o presente estudo poderá apresentar contribuições importantes para reguladores contábeis, investidores e preparadores de demonstrações financeiras, pesquisadores, acadêmicos e a sociedade para entendimento da ação de *lobbying* e sua influência na elaboração de normas contábeis.

O resultado da agenda consultiva 2011, aberta pelo IASB para definição do plano de trabalho para o período de 2012 a 2015, apresentou que 9% dos 243 respondentes apontaram a alteração da norma IAS 41 em carácter de urgência, levando o tema a compor as prioridades de atividades dos normatizadores.

Adicionalmente, Carmo (2014) argumenta a escassez de trabalhos no Brasil com objetivo de investigar forças que afetam o processo regulatório de normas emitidas pelo IASB. Kothari *et al.* (2010) reforça que o tema sobre a influência de forças políticas no processo de regulação de normas contábeis é pouco explorado.

De tal forma, dada a urgência da alteração da IAS 41 na agenda do IASB e o pouco explorado tema *lobbying* no Brasil, o presente estudo apresenta se relevante.

1.5 Estrutura do Trabalho

O capítulo 1 apresenta a contextualização, o problema, objetivos, hipóteses e justificativa. Além desse capítulo introdutório, o presente estudo está organizado em mais quatro capítulos.

O capítulo 2 traz a teoria da regulação como fundamentação para as ações de influências dos participantes do processo normativo contábil e para as decisões dos reguladores das normas de contabilidade. Nesse capítulo, também é abordada a evolução do IASB a fim de caracterizar à sua forma de atuação junto aos grupos de interesse; as etapas do processo normativo do IASB para melhor entendimento do leitor sobre os momentos de atuação e papéis dos agentes em cada etapa; a descrição da norma IAS 41 e as ocorrências que culminaram na alteração da norma. O ponto principal desse capítulo é a apresentação do

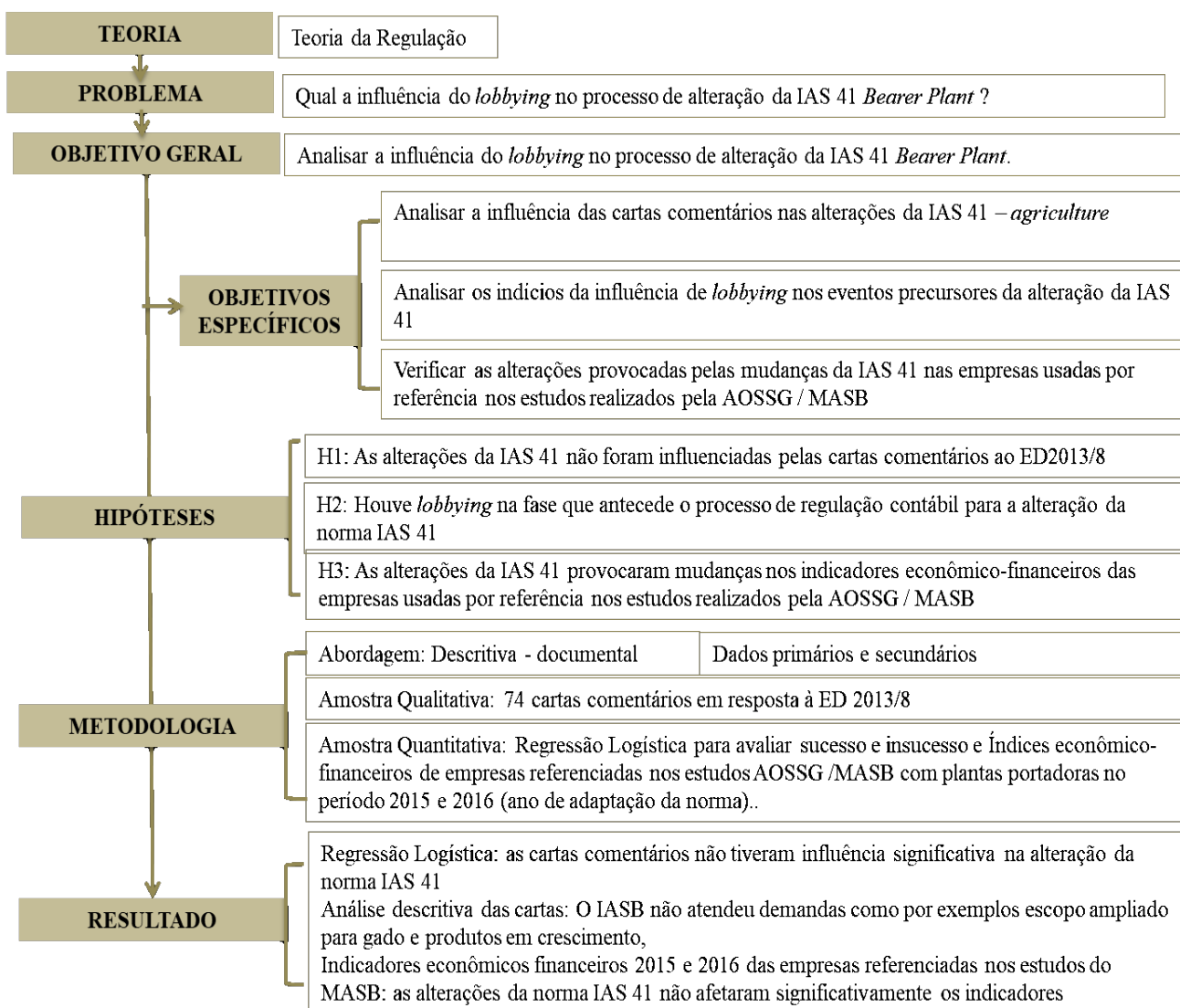
estudo realizado pela AOSSG/MASB, dado o papel fundamental da alteração da norma IAS 41. Na sequência, é apresentada a associação de órgãos normatizadores e discutido o *lobbying* conceitualmente e, por fim, se analisam as características de estudos sobre *lobbying* contábil e pesquisas sobre contabilização de plantas portadoras após alteração da IAS 41.

O capítulo 3 apresenta a metodologia adotada, citando o plano amostral qualitativo e quantitativo. A análise das 74 cartas comentários enviadas pelos respondentes da ED 2013/8, compõe o plano amostral qualitativo. Já o plano amostral quantitativo tem por base os dados numéricos das demonstrações financeiras dos anos 2015 e 2016 de empresas referenciadas nos estudos da AOSSG/MASB.

No capítulo 4 são apresentadas as análises descritivas e quantitativas da pesquisa com colocações sobre as principais evidências obtidas e indicando a validade das hipóteses definidas no presente estudo. A análise quantitativa envolve a aplicação de regressão logística, análises gráficas estatísticas, análise dos indicadores econômico-financeiros. Já a análise descritiva aborda os argumentos emitidos pelos 74 respondentes às questões do ED 2013/8.

O capítulo 5 traz as conclusões sobre os estudos, limitações do estudo e sugestões para pesquisas futuras.

Figura 1 – Resumo da estrutura do estudo



Fonte: Elaboração própria

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Dado o objetivo da pesquisa, a revisão literária está concentrada em discutir os estudos na área de Contabilidade voltados ao agronegócio, especificamente quanto aos ativos biológicos plantas portadoras. Assim, este capítulo está estruturado em sete subtópicos: (1) abordagem sobre IASB e funcionamento do processo normativo; (2) IAS 41 *Agriculture*, desde sua criação até a alteração, citando a carta de estudo emitida pela AOSSG/MASB; (3) fundamentação da Teoria da Regulação; (4) apresentação da associação de órgãos normatizadores, (5) *Lobbying* no âmbito contábil (6) característica dos estudos publicados sobre planta portadora após a alteração da IAS 41 e por fim; (7) a definição de hipóteses de pesquisa.

2.1 As origens do IASB e seu Processo Normativo

O IASC (*International Accounting Standards Committee*), predecessor do IASB, foi criado em 1973 envolvendo nove países: Austrália, Canadá, França, México, Holanda, Reino Unido e Estados Unidos, em prol da padronização mundial de procedimentos contábeis. Segundo Camfferman e Zeff (2006), o IASC tinha um viés político de destaque, uma vez que um dos principais motivos de sua criação era o de contrapor as normas US-GAAP (*Generally Accepted Accounting Principles in the United States*) obrigatórias apenas nos Estados Unidos, as quais eram emitidas pelo FASB (*Financial Accounting Standards Board*).

Somente ao final da década de 1980 com a aproximação junto ao IOSCO (*International Organization of Securities Commissions*), órgão esse que congrega reguladores dos mercados de capitais internacional; é que o IASC passou a ter maior visibilidade e aceitação. A necessidade de aumentar a comparabilidade dos relatórios contábeis das empresas abertas e diminuir as alternativas contábeis disponíveis foram requisitos básicos para o acordo firmado entre IASC e IOSCO. Para tal, o IASC elaborou a Estrutura Conceitual – *Framework*, a qual passou a ser base para emissão dos pronunciamentos contábeis denominados IAS (*International Accounting Standards*).

Até então, a participação de interessados no desenvolvimento das normas contábeis era restrita a grupos seletos convidados a comentar os projetos e somente por meio de solicitação formal junto ao IASC é que o público tinha acesso à informação dos documentos que explicavam as propostas de alterações das normas (JORISSEN *et al.*, 2012)

Em 2001, houve uma reestruturação na qual o IASC passou a ser denominado IASB (*International Accounting Standards Board*) e os pronunciamentos contábeis até então chamados IAS, passaram a ser chamados de IFRS (*International Financial Reporting Standards*). As normas emitidas pelo IASC ainda são válidas, desde que não tenham sido substituídas por novas normas IFRS. Essa reestruturação foi pautada no interesse de sinergia entre o SEC (*Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos) e IOSCO, trazendo um novo formato no processo de elaboração de normas contábeis, ou seja, através de consultas públicas internacionais. Assim, considerando o histórico evolutivo, o IASB tem uma visão predominantemente anglo-americana, voltada para o mercado de capitais (BOTZEM; QUACK, 2009; BURLAUD; COLLASSE, 2011).

O IASB é governado pela Fundação IFRS (*IFRS Foundation*), que é uma corporação sem fins lucrativos. É de responsabilidade da Fundação IFRS a supervisão do trabalho do IASB, bem como captação de recursos, definição de estrutura e estratégia. Ao IASB cabe a responsabilidade única de estabelecer as normas contábeis internacionais, IFRS.

Além da governança, na figura da Fundação IFRS e do corpo técnico, representado pelo IASB, a corporação é composta por grupos consultivos, sendo o principal deles o ASAF (*Accounting Standards Advisory Forum*), cujo papel é aconselhar sobre as definições técnicas do IASB e promover encontros com grupos normatizadores a fim de compreender suas opiniões e necessidades. O ASAF é formado por doze membros que representam a Europa (quatro integrantes), Ásia e Oceania (quatro integrantes), Américas (três integrantes) e África (um integrante) (IASB, 2013).

Através do formato de consultas públicas internacionais no processo de elaboração das normas contábeis, o IASB passou a ter maior contato com diferentes grupos de interesse e, inerente a essa abertura, passou a estar mais suscetível a ações de *lobbying* praticadas por esses diferentes grupos.

2.1.1 Processo normativo do IASB

O processo normativo (*due process*) do IASB está pautado em consultas públicas internacionais, o que possibilita a participação democrática de interessados no desenvolvimento das normas contábeis; transparência ao processo e internacionalização do processo. Esse processo normativo possui uma estrutura dividida em seis etapas: a primeira é a definição de uma agenda; a segunda, planejamento do projeto; a terceira, desenvolvimento e

publicação do documento de discussão (*Discussion Paper*); a quarta, desenvolvimento e planejamento da minuta de exposição (*Exposure Draft*); a quinta, elaboração e publicação do IFRS e a sexta, análise de impactos e possíveis imprevistos após a norma publicada (IASB, 2013).

Na etapa de definição de agenda, o IASB levanta questões relacionadas à relevância da informação para o usuário, levando em consideração comentários recebidos de interessados ou outros normatizadores e, por meio de reuniões públicas, tendo a aprovação da maioria dos seus membros. Esses pontos aprovados são adicionados à agenda como projeto que, na etapa seguinte, é planejado se tal projeto será conduzido de forma individual ou em parceria com algum normatizador que eventualmente já tenha estudos realizados sobre o assunto (MATOS *et al.*, 2013).

Na terceira etapa, a confecção do *Discussion Paper* é realizada em sessão pública e a publicação do projeto, na qual é apresentada uma visão geral do assunto e possíveis abordagens, depende de decisão da maioria dos membros. Embora a maioria dos projetos desenvolvidos pelo IASB tenha o *Discussion Paper*, trata-se de uma etapa que naquele momento da discussão da alteração da IAS 41 ainda era considerado opcional. (IASB, 2013).

A quarta etapa é a emissão da minuta da norma, *Exposure Draft*, que apresenta uma proposta concreta para a emissão de uma nova norma ou alteração de uma existente. A elaboração dessa minuta leva em consideração as cartas-comentários recebidas do *Discussion Paper*, comentários recebidos em sessões públicas do IASB, pesquisas e recomendações do *staff* do órgão, sugestões do Conselho Consultivo e outros normatizadores. Trata-se de uma etapa obrigatória do processo normativo e, diferente das etapas anteriores, que exige a maioria simples dos membros, para aprovação da minuta são necessários dois terços dos votos dos membros do *board* do IASB. A minuta aprovada é publicada no *site* do IASB. (IASB, 2013).

Tanto na etapa do *Discussion Paper* como no *Exposure Draft* o IASB solicita comentários públicos, os quais são recebidos por meio de cartas comentários (*comment letters*), as quais podem ser acessadas através do *site* do IASB. Normalmente, o período para receber os comentários é de 120 dias, podendo se estender de acordo com a complexidade do assunto. Após o término do período, o IASB analisa as cartas comentários recebidas, elabora um sumário com os principais pontos sugeridos nas cartas recebidas e publica em seu *site*.

Caso o órgão considere necessária uma segunda minuta de exposição para novo comentário público, seguirá o mesmo processo do primeiro *draft*. A aprovação final do IFRS depende de aprovação de dois terços dos votos do *Board*. Após dois anos do IFRS

implementado e em uso, o IASB deve realizar revisão, sendo essa a sexta etapa do processo de normatização (IASB, 2013).

2.2 IAS 41 – *Agriculture*

Em 2001, o IASC emitiu a IAS 41 – *Agriculture*, tendo como objetivo principal estabelecer o tratamento contábil, e as respectivas divulgações, relacionados aos ativos biológicos e aos produtos agrícolas. Essa norma possibilitou estabelecer critérios para alcançar a comparabilidade das demonstrações financeiras no setor agrícola (ARYANTO, 2011). Diferentemente de outros setores econômicos, a atividade agrícola é caracterizada por atividades específicas, que exigem uma contabilização apropriada (SEDLÁCEK, 2010).

A atividade agrícola é o gerenciamento da transformação biológica e da colheita de ativos biológicos para venda ou para conversão em produtos agrícolas ou em ativos biológicos adicionais, pela entidade. Atividades como pesca no oceano e desflorestamento não são atividades agrícolas, pois são colhidas de fontes não gerenciadas. De tal forma, o gerenciamento é que distingue as atividades agrícolas de outras atividades (IAS 41, 2008).

Os ativos biológicos sofrem transformações causadas por processos naturais, não controlados pelos humanos, incluindo aspectos climáticos, doenças e pragas. Tal transformação também está condicionada à produção contínua, que sofre influência da sazonalidade e que tem conexão direta com as características biológicas de produção. A sazonalidade interfere nas entradas de caixa do negócio. As mudanças causadoras da transformação biológica podem ter origem de qualidade ou quantidade. Exemplos de mudanças por qualidade são: mérito genético, densidade, amadurecimento, nível de gordura, conteúdo proteico e resistência de fibra ou quantidade. Já as mudanças por quantidade podem ser: peso, metros cúbicos, comprimento, e/ou diâmetro da fibra, quantidade de filhotes, descendência, entre outros (SEDLÁCEK, 2010).

A IAS 41 não é aplicável a terras relacionadas a atividades agrícolas e ativos intangíveis relacionados a atividades agrícolas, sendo exemplos, licenças e direitos. A Tabela 1 traz exemplos de ativos biológicos, produtos agrícolas e produtos resultantes do processamento após colheita, sendo esses geralmente sob o escopo da norma IAS 2 – Estoque (IASB, 2014).

Tabela 1 - Ativos Biológicos e Produtos Agrícolas

Ativos Biológicos	Produto Agrícola	Produtos resultantes do processamento após a colheita
Carneiros	Fio	Lã, tapete
Plantação de árvores para madeira	Árvore cortada	Tora, madeira serrada
Gado de leite	Leite	Queijo
Porcos	Carcaça	Salsicha, presunto
Plantação de algodão	Algodão colhido	Fio de algodão, roupa
Cana-de-açúcar	Cana colhida	Açúcar
Plantação de fumo	Folha colhida	Fumo curado
Arbusto de chá	Folha colhida	Chá
Videira	Uva colhida	Vinho
Árvore Frutífera	Fruta colhida	Fruta processada
Palmeira de dendê	Fruta colhida	Óleo de palma
Seringueira	Látex colhido	Produto de borracha

Fonte: CPC 29 (2018)

No que tange ao reconhecimento, uma entidade deve reconhecer um ativo biológico ou uma produção agrícola quando: (a) a entidade controlar o ativo como resultado de eventos passados; (b) houver benefícios econômicos futuros decorrentes do ativo; (c) o valor do ativo ser mensurado com confiabilidade (IAS 41, 2009).

Quanto a mensuração, o ativo biológico sob o escopo da IAS 41, sendo ele “[...] um animal e/ou uma planta, vivos”, deve ser mensurado a valor justo, menos os custos de venda, sendo reconhecido no resultado do período de ocorrência de qualquer variação no valor justo. O valor justo pode ser mensurado de três maneiras diferentes: cotação em mercado ativo (*Market approach*), expectativa de fluxo de caixa (*income approach*) ou custo (*cost approach*). Os métodos de mercado ativo e fluxo de caixa são os mais utilizados para mensurar ativo biológico. Uma taxa de desconto maior utilizada no método do fluxo de caixa, terá impacto em uma redução no valor justo (PWC, 2015).

O valor justo baseado em cotação de mercado ativo leva em consideração as condições de existirem itens homogêneos negociados dentro do mercado, preços disponíveis ao público e a existência de compradores e vendedores disponíveis para negociação a qualquer momento. Para facilitar a determinação do valor justo de um ativo biológico ou de uma produção agrícola, poderão ser agrupados em função de atributos relevantes como, por exemplo, idade ou qualidade, ou conforme usualmente praticado pelo mercado (E&Y, 2016).

Quando não existirem preços cotados em mercados ativos, é possível estimar, por meio de preço de mercado da transação mais recente, preços de mercados similares ou padrões do setor. Em caso de inexistência de preços ou valores determinados por referência a um mercado, a entidade poderá adotar o valor presente do fluxo de caixa líquido esperado, descontada a taxa corrente de mercado e, em alguns casos, o custo é aceitável (E&Y, 2016).

“Valor presente líquido” é o valor presente do fluxo de caixa líquido que se espera que seja recebido do ativo e “valor realizável líquido” é o montante de caixa ou equivalente de caixa que seria obtido pela venda do ativo no estado atual (RECH, 2011).

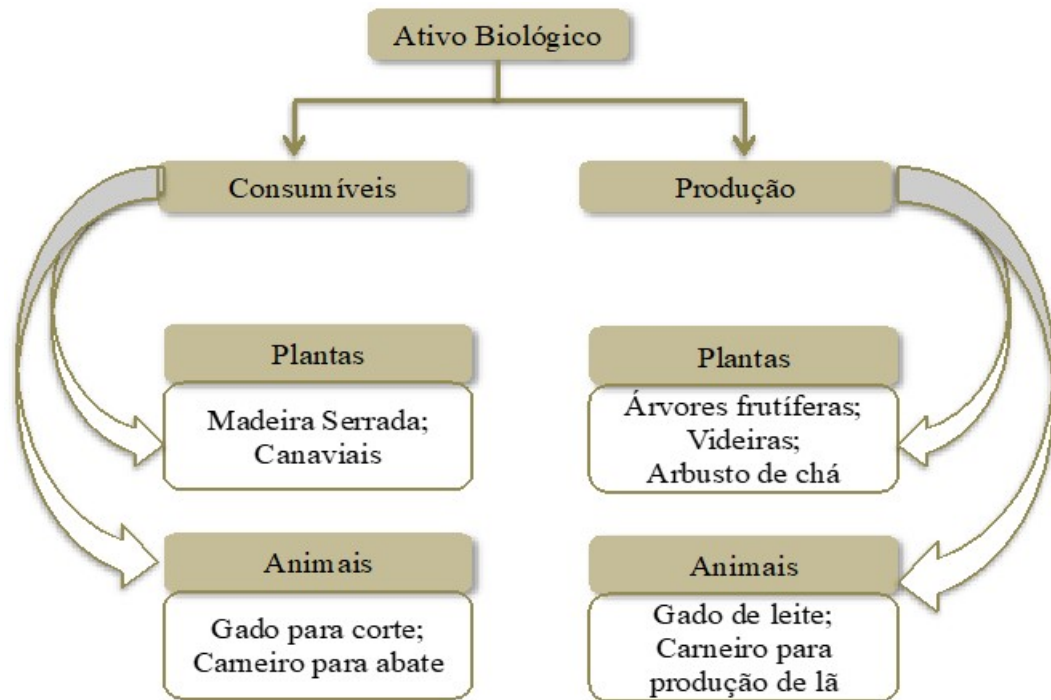
O custo poderá ser aplicado na fase inicial de um ativo biológico, em que tenha havido pouca transformação, ou a transformação ainda seja imaterial, a adoção do valor justo ao ativo biológico apresenta exceção, como no caso, por exemplo, do trigo semeado imediatamente anterior à data do balanço ou mesmo o crescimento inicial do pinho, que tem ciclo de 30 anos. No caso, deverão ser descontados os custos de venda, por exemplo, as comissões pagas a intermediários, taxas de agências regulatórias e Bolsas de mercadoria, ou taxas de transferências, em que as despesas e receitas financeiras não se enquadram. Outra exceção ocorre quando o valor justo não pode ser mensurado, trazendo baixo nível de confiabilidade (IAS 41, 2008).

Quanto à divulgação, a entidade deve fornecer uma descrição de cada grupo de ativos biológicos, bem como mudanças no montante de ativos biológicos entre o início e fim do período corrente, como, por exemplo, ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo menos o custo de venda (IAS 41, 2008).

As entidades não são obrigadas, mas sim, encorajadas a distinguirem ativos biológicos entre consumíveis (*consumable biological assets*) e não consumíveis ou para produção (*bearer biological assets*). A distinção também pode ocorrer entre maduros, ou seja, ativos biológicos que alcançaram a condição de serem colhidos (consumíveis) ou aptos a sustentar colheitas regulares (produção); ou imaturos (IAS 41, 2008).

A Figura 2 apresenta exemplos de ativos biológicos consumíveis e para produção.

Figura 2 - Ativos biológicos consumíveis e para produção



Fonte: Elaboração própria

Bozzolan *et al.* (2015), cita que a IAS 41 foi baseada no princípio de que a transformação biológica desses ativos durante a vida é refletida de forma mais eficaz pelo método do valor justo. No entanto, desde a introdução da IAS 41, em 2001, especialistas na área da Contabilidade passaram a discutir as vantagens e desvantagens da contabilização do valor justo.

Elad e Herbohn (2011) elencaram cinco problemas na implementação da IAS 41, sendo: (i) não atingimento das características qualitativas de comparabilidade; (ii) relação custo-benefício; (iii) volatilidade dos ganhos; (iv) papel dos auditores variam de acordo com o país e (v) dados não confiáveis. Os autores evidenciaram em seus estudos que o método mais comum usado para mensuração dos ativos biológicos é o modelo de custo e que existem vários modelos para calcular o valor justo, o que resultou em diferenças de ganhos no setor agrícola internacionalmente.

No que tange à volatilidade dos ganhos, levantada por Elad e Herbohn (2011), quando da adoção do método valor justo, vários autores e órgãos manifestaram desconforto, uma vez que os ganhos ou perdas passaram ser reconhecidos como lucros e perdas, mesmo não tendo sido realizados. Os estudos do MASB (*Malasyan Accounting Standards Board*) relatam que no reconhecimento inicial do valor justo, um ganho alto seria reconhecido no resultado e, nas transações subsequentes, quando do reconhecimento dos custos de venda, resultaria em uma

redução drástica e que essa situação poderia ser utilizada pelas empresas agrícolas para declarar dividendos (BOZZOLAN *et al.*, 2015).

Com o objetivo de analisar os indícios da influência do *lobbying* nos eventos precursores da alteração da IAS 41, a seguir é relatado um roteiro demonstrando as ações da AOSSG / MASB.

2.2.1 Estudos do AOSSG e sua influência na revisão da IAS 41 -

As ações da AOSSG com o objetivo de criar uma definição exclusiva para os ativos biológicos portadores e incluí-lo sob o escopo da IAS 16 deram início em 2009, quando ocorreram duas rodadas de encontro com os membros da AOSGG (*Asian-Oceanian Standard-Setters Group*) na Malásia. O primeiro encontro ocorreu em abril de 2009, cujo objetivo foi explorar algumas aplicações da IAS 41 e, o segundo encontro em dezembro de 2009, na qual o IASB foi questionado sobre a aplicabilidade do valor justo aos ativos biológicos em produção (ou portadores), uma vez que os participantes tinham entendimento de que esses ativos portadores eram comparáveis a uma fábrica que gera produtos (AOSSG, 2011).

Em setembro de 2010, em reunião realizada na Itália pela AOSSG, representantes de países do Brasil, Canadá, França, África do Sul, entre outros, expressaram apoio para a revisão da IAS 41. No mesmo ano, em outra reunião realizada pela AOSSG no Japão, foi decidido criar um grupo de estudo denominado *AOSSG Working Group* com os membros Índia (líder), Malásia (co-líder), China, Hong Kong, Indonésia e Coreia, tendo a agricultura como tema inicial de estudo. Embora a Índia fosse líder desse grupo de estudo, foi da Malásia que partiram as efetivas ações de estudo para revisão da IAS 41 *Agriculture*. A atividade agrícola é a principal economia da Malásia, sendo esse país um dos principais exportadores de óleo de palma e borracha natural (AOSSG, 2011).

Em Janeiro de 2010 o MASB enviou carta de estudo ao IASB destacando pontos críticos da norma IAS 41, especificamente a questão do valor justo aplicado ao ativo biológico portador, uma vez que em muitos casos o valor justo é determinado com base em avaliações técnicas, pois não há mercado ativo para esses ativos. As técnicas de avaliação passam por um processo complexo devido a diferentes pressupostos, como por exemplo, condições meteorológicas que afetam o rendimento da produção, entre outros (AOSSG, 2011). O MASB ressalta que o *board* se compromete a convergir ao IFRS até 2012 adotando a maioria das normas, exceto a IAS 41. Segundo o MASB, houve grande número de rejeição

por parte da indústria agrícola da Malásia quanto a mensuração a valor justo dos ativos biológicos de plantio devido impactos de ganho e perda reconhecidos no resultado. (AOSSG, 2011).

Para exemplificar os impactos de ganho e perda nos resultados gerados pelo valor justo, o MASB apresenta no Apêndice 3 da referida carta de estudo, uma relação de 9 empresas que atuam com ativos biológicos (3 com óleo de palma, 3 com árvores frutíferas e outras 3 atuam com floresta de madeira) e seus respectivos registros contábeis e pressupostos para determinação de ganhos e perdas de valor justo por ativo biológico nos anos 2007 e 2008. Nota-se, por exemplo, que apesar da variação apresentada nesses registros de valor justo das 3 empresas atuantes com óleo de palma, não houve aumento do número de árvores plantadas de um ano para outro e, por outro lado, o MASB destaca o preço de venda dos produtos, subentendendo ser este o principal motivo de tal variação (AOSSG, 2011).

Quadro 01: Comparação anual dos Ganhos e (Perdas) do valor justo dos ativos biológicos

Empresa	2008	2007	Ativo Biológico
WilmarInternational Limited		\$ 123 milhões dólares	óleo de palma
Golden AgriResources Ltd	\$ 1.457,2 mil dolares	\$ 1.457,2 mils dólares	óleo de palma
First Resources Limited	\$ 377,64 Rp	\$ 156,44 Rp	óleo de palma
Fosters Group Limited	(\$ 22,9 milhões AU)	(\$ 38 milhões AU)	árvores frutíferas
Turners & Growers Limited	(\$ 33,000 NZ)	(\$ 77,000 NZ)	árvores frutíferas
Seeka Kiwifruit Limited	\$ 106,000 NZ	(\$ 48,000 NZ)	árvores frutíferas
Great Southern Limited	\$ 3 milhões AU	\$ 5 milhões AU	floresta madeira
Samling Global Limited	- \$ 2 milhões dólares	- \$ 3 milhões dólares	floresta madeira
Holmen Aktiebolag	(MSEK 16)	MSEK 2, 189	floresta madeira

Fonte: Adaptação de AOSSG, (2011) tradução própria

O MASB apresenta também no Apêndice E um quadro com os dados financeiros de seis empresas entre os anos 2008 e 2009 (Wilmar International, Golden AgriResources, New Britain Palm, MP Evans, SA SIPEF e REA Holding), destacando o impacto do valor justo de ativo biológico nos resultados, conforme Quadro 02.

Quadro 02 : Análise do impacto do valor justo no resultado

Empresa	Tipo de Ativo Biológico da atividade da empresa	Ano	Resultado divulgado com Valor Justo (US\$ 000)	Montante do Valor Justo (US\$ 000)	Resultado excluindo o Valor Justo (US\$ 000)
Wilmar International	plantação de palma maduros e imaturos	2008	\$ 1.789,3	\$ -	\$ 1.789,3
		2009	\$ 2.277,4	\$ -17,0	\$ 2.294,4
Golden AgriResources	plantação madura, imatura e viveiro	2008	\$ 489,9	\$ -1.457,2	\$ 1.947,1
		2009	\$ 290,2	\$ -302,9	\$ 593,1
New Britain Palm Oil Limited	óleo de palma, gado e cana em crescimento	2008	\$ 106,3	\$ 77,5	\$ 28,8
		2009	\$ 85,3	\$ -114,8	\$ 200,1
MP Evans Group plc	óleo de palma, gado de corte, borraca e grãos	2008	\$ 12,3	\$ -11,1	\$ 23,4
		2009	\$ 6,5	\$ -8,8	\$ 15,3
SA SIPEF NV	óleo de palma, borracha, chá e frutas tropicais e frutas	2008	\$ 75,3	\$ -7,3	\$ 82,6
		2009	\$ 73,8	\$ -8,8	\$ 82,6
R.E.A. Holdings plc	óleo de palma plantação	2008	\$ 39,0	\$ 2,7	\$ 36,3
		2009	\$ 32,0	\$ -9,8	\$ 41,7

Fonte: Adaptação de AOSSG, 2011 - Tradução própria

Parte integrante desses dados apresentados, no Apêndice G do documento da AOSSG é apresentada divulgações das demonstrações financeiras anuais de 2009 das empresas Wilmar International, New Britain, MP Evans, SA SIPEF, REA Holding, Seeka Kiwifruit e Foster's Group. Os destaques são os comentários divulgados em nota sobre a volatilidade dos resultados de cada uma dessas empresas quando comparados ano a ano, sendo o principal motivo o valor justo do ativo biológico sob a norma da IAS 41.

Como parte da discussão da necessidade da alteração das IAS 41 – *Agriculture* o Apêndice F do documento destaca o parecer de auditoria no ano 2009 da empresa SA SIPEF, na qual, a auditoria ressalva a variação do valor justo do ativo biológico ocasionado pela volatilidade do preço de mercado dos ativos. A AOSSG cita em carta enviada ao IASB em novembro de 2011 que a adoção do valor justo na mensuração dos ativos biológicos portadores gerou problemas tanto para preparadores quanto aos auditores, fazendo com que as informações contábeis deixassem de ter utilidade aos usuários.

Com o objetivo de complementar o pedido de alteração da IAS 41, o MASB apresentou no Apêndice D da carta de estudo uma pesquisa realizada na qual foram entrevistados por meio de questionário oito analistas especialistas em plantação. A pesquisa aplicada entre março e abril de 2010 envolveu 3 questionamentos: 1) importância/utilidade das informações de valor justo reportados nas demonstrações financeiras das empresas com atividades agrícolas, 2) se a análise seria afetada se as informações de valor justo passassem a ser divulgados em notas explicativas ao invés de reportados nas demonstrações financeiras e

por fim, 3) quais outras informações auxiliariam na análise das demonstrações financeiras de empresas com atividades agrícolas.

O resultado apresentado no estudo da AOSSG demonstra que a maioria dos entrevistados não consideram útil a informação do valor justo e que a análise não mudaria caso o valor justo passasse a ser apresentado em nota explicativa. Além de os entrevistados não identificarem utilidade na informação a valor justo, o estudo demonstra que os analistas consideram que suas análises são afetadas pelo reconhecimento da variação a valor justo no resultado do período. Os resultados do questionário e as respostas dos analistas fundamentando esses resultados apresentados pela AOSSG estão destacados no Quadro 3.

Quadro 03: Pergunta 1 do questionário aplicado aos analistas especialistas em plantação

Pergunta 1	Altamente útil	Útil	Indiferente	Não Útil	Total
A informação do valor justo é útil ?		2		5	7
	Útil		não útil		
Analista 1			Isso distorce a capacidade das demonstrações contábeis de refletir uma visão "verdadeira e justa" " dos ganhos de uma empresa agrícola. O valor justo depende de premissas e empresas usam premissas diferentes, tornando o IAS 41 inútil		
Analista 2			A avaliação do valor justo dos ativos biológicos cria muita volatilidade nos ganhos. Ao relatar o valor justo trimestralmente, algumas empresas decidiram relatar o ajuste do valor justo anualmente. Os gestores e analistas de fundos estão ignorando os resultados anuais / trimestrais dos ajustes de valor justos de avaliação e foco em seus principais ganhos.		
Analista 4			Estamos focados na lucratividade e nos fluxos de caixa subsequentes. Ajustes de valor justo não afetam o caixa.		
Analista 5	O requisito garante maior disponibilidade de informações pela empresa. O relatório de lucros e perdas na demonstração do resultado é inútil, pois distorcem os números subjacentes.				

Analista 6		Concluimos que a inclusão de informações sobre o valor justo em ativos biológicos não ajuda a transparência e compreensão, enquanto a comunicação de variações no valor justo de ativos biológicos no resultado (receita) pode ter um impacto significativo de distorção nos resultados. Como resultado, tendemos a retirar as mudanças no valor justo ao analisar declarações financeiras.
Analista 7	Use principalmente o valor justo no balanço para ajustar nossas métricas de preço / livro. A maioria das avaliações é baseada em [...] fluxos de caixa.	
Analista 8		Estamos mais focados no fluxo de caixa. Embora o <i>valuation</i> dos ativos biológicos leva em consideração a capacidade futura de geração de fluxo de caixa de ativos subjacentes, nossa abordagem é analisar a geração do fluxo de caixa anual a partir desses ativos. Por exemplo, quando analisamos as demonstrações financeiras declarações de empresas de plantações de óleo de palma listadas em Cingapura, removemos as alterações nos ganhos decorrentes de alterações no valor de ativos biológicos e foco na geração anual futura de fluxo de caixa usando previsões detalhadas feitas com base na evolução da maturidade da plantação perfil, produção, custo de produção e nossa visão sobre o óleo de palma preços. Além disso, uma limitação da contabilização do valor dos ativos biológicos são as informações muito limitadas divulgadas sobre as premissas subjacentes dirigindo esse valor. Sem informações detalhadas sobre isso, os registros contábeis relacionados ao valor de ativos biológicos, por si só, são de pouca (ou não) use.

Fonte: AOSSG, 2011 - Tradução própria.

Quadro 04: Pergunta 2 do questionário aplicado aos analistas especialistas em plantação

Pergunta 2		yes	No	total
Sua análise é afetada se o valor justo for relatado nas notas em vez de no balanço e nos lucros ou perdas?		1	3	4
	Yes	No		
Analista 1		Não. Para que isso seja útil, você também deve divulgar o perfil etário, a área, o rendimento específico da produção, a taxa de desconto utilizada e o preço de venda assumido. Ainda assim, é melhor do que reportá-lo na face do resultado ou no Balanço.		
Analista 2		Não. Acho que há valor para alguma divulgação.		
Analista 4	Sim. Nos pouparia o tempo de tirá-los.			
Analista 5		Não. Acho que seria um local mais apropriado para colocar as informações.		

Fonte: AOSSG, 2011 - Tradução própria.

Quadro 05: Pergunta 3 do questionário aplicado aos analistas especialistas em plantação

Pergunta 3: Quais outras informações auxiliariam na análise das demonstrações financeiras de empresas com atividades agrícolas?	
Analista 1	% da venda a prazo a um preço médio específico, abertura mais profunda do perfil etário, especialmente para culturas perenes, abertura dos principais itens de custo, preço médio de venda no trimestre fiscal
Analista 5	Padrões comuns para relatar informações importantes, tais como: definições precisas sobre a terra em produção e produtividade.

Fonte: AOSSG, 2011 - Tradução própria.

Quadro 06: Comentários adicionais do questionário aplicado aos analistas especialistas em plantação

Outros comentários dos analistas	
Analista 1	Os analistas sempre excluem os ganhos ou perdas biológicas ao analisar os resultados e os usuários finais consideram o valor justo: a) não é um item de caixa; b) torna os ganhos mais voláteis no ambiente de preços em alta e em queda; c) não conhecem a composição do cálculo do valor justo, portanto, sendo que não serve para estimar o valor verdadeiro de um ativo e d) pode ser usado como um instrumento para as empresas aumentarem ou reduzirem os ganhos reportados.
Analista 2	As premissas utilizadas na obtenção do valor justo não estão claramente definidas. Quase todo mundo tem uma suposição diferente em termos de estimativa de preço (CPO) - para o ano atual, suposição de médio e longo prazo. Isso cria muita subjetividade e informações "não comparáveis" entre as empresas de plantação. Além disso, as taxas de desconto e as premissas de fluxo de caixa devem ser claramente definidas. A premissa de CPO usada por avaliadores independentes muda muito drasticamente, em reação às mudanças de preço de CPO, como em 2008/09. Padronizar a premissa de preço de CPO usando diretrizes sobre premissa de preço de médio e longo prazo que, em

	teoria, não devem mudar muito (e outras premissas).
Analista 3	No que diz respeito a todas as ações de óleo de palma, analistas e investidores analisam resultados excluindo ajustes de valor justo. Os valores justos são muito difíceis de serem calculados pelos analistas e são baseados em tantas estimativas / suposições que eles não agregam valor e são retirados dos cálculos. Mesmo para as culturas anuais, onde o conceito é potencialmente mais útil, a IAS 41 é geralmente ignorada.
Analista 8	Como mencionado acima, mais <i>disclosure</i> sobre premissas subjacentes. Por exemplo, para uma empresa de plantação de óleo de palma, evolução do perfil de maturidade da plantação, rendimentos esperados / assumidos, preço assumido da produção, taxa de desconto usada anualmente, em vez de apenas um número em bloco que representa o valor descontado de todos os fluxos de caixa líquidos futuros. Também é útil, a meu ver, se uma análise de sensibilidade também puder ser fornecida acompanhando o valor dos ativos biológicos. por exemplo, o que uma mudança de, digamos 10%, no preço de venda assumido para cima ou para baixo faria com o valor dos ativos biológicos subjacentes etc

Fonte: AOSSG, 2011 - Tradução própria.

É importante ressaltar que o reconhecimento dos ativos biológicos a valor justo, como já destacado, desde o início encontrou resistência e não alcançou unanimidade, nem a favor nem contrários. A falta de consenso no tratamento dos ativos biológicos pode ser constatada no documento da AOSSG onde, apesar do pequeno número de entrevistados, houve aqueles que analisaram como útil a informação a valor justo dos ativos biológicos.

Destaca-se que tais dados estão em sintonia com a conclusão feita, no Brasil, por Acuña (2015) em que os modelos de informações ligados ao valor justo de ativos biológicos precisam ser adaptados. Por meio de entrevista estruturada, o autor verificou que os analistas de crédito, via de regra, sem unanimidade, desejam a informação a valor justo, apesar da dificuldade de reunir subsídios para o processo de análise, tendo em vista a falta de padronização no tratamento contábil das empresas.

A mensuração baseada em valor justo utiliza, em sua maioria, o método do fluxo de caixa descontado (DFC), a qual é baseada em estimativas de fluxos de caixas futuros, o que exige uma estimativa ao longo da vida útil da planta portador, gerando uma grande quantidade de dados, tornando o processo de elaboração de relatórios bastante complexo (Bohusova e Svoboda, 2017).

Como parte desse mesmo estudo do MASB, foi apresentado no Apêndice B uma proposta para o IASB incluir a definição de plantas portadoras nas normas contábeis, mediante o entendimento de que esses ativos biológicos apresentam características específicas. O Apêndice I do MASB apresenta uma proposta de versão revisada da IAS 41,

basicamente adicionando o termo “consumível” nos termos “ativo biológico” a fim de restringir apenas a esse grupo, bem como direcionando os ativos biológicos portadores ao IAS 16.

Nessa proposta, o MASB inclui a definição de ativo biológico portador e consumível, sendo esse: a) ativos capazes de produzir produtos agrícolas e de poderem ser colhidos, como por exemplo gado leiteiro e gado de corte; b) ativos capazes de produzir produtos agrícolas e são comerciáveis no mercado, exemplo gado e ovelhas; c) ativos cultivados para serem colhidos como produtos agrícolas, exemplo árvores para madeira, peixe em fazenda, porcos e gado de corte; d) plantas cultivadas anualmente para produção de produtos agrícolas, exemplo milho e trigo; e) ativos cultivados para venda, exemplo gado puro sangue. Assim, ativos biológicos portadores ficariam restritos às plantas que geram receita pela venda de seus produtos agrícolas, exemplo árvores frutíferas (azeitona, maçãs, dendê), cachos e videiras de uvas, arbustos para folha de chá.

Adicionalmente, a AOSSG enviou carta ao IASB em novembro 2010 propondo a revisão limitada da IAS 41, tendo como alternativa proposta a classificação dos ativos biológicos, primeiramente, em plantas e animais, sendo que as plantas seriam classificadas entre portadora (BBA) e consumíveis (CBA), já os animais seriam classificados como consumíveis.

No Apêndice C, a AOSSG (2011) apresenta proposta de definições para cada uma das classificações, sendo a) ativos biológicos portadores exemplificados por palmeiras e seringueiras; b) ativos biológicos consumíveis exemplificados em dois blocos, sendo uma plantação de pinus e outro gado leiteiro. A definição para cada uma das classificações é apresentada a seguir.

A AOSSG/MASB discorre em carta que as palmeiras e as seringueiras são semelhantes a uma operação de fabricação, sendo seus produtos agrícolas, o óleo de dende e o latex, os ativos biológicos consumíveis. Para atingirem o amadurecimento, as plantas demandam cerca de 3 anos e, à partir de então, a expectativa de vida são 25 anos. Para atingirem o rendimento esperado, diversos custos diretos são aplicados, como fertilizantes e mão de obra. Os produtos agrícolas são colhidos/extraídos periodicamente, seja para venda ou processamento transformando-o em óleo de palma e em borracha, respectivamente. A produtividade da palmeira e seringueira depende da quantidade de produtos agrícolas produzidos. No decorrer dos 25 anos de vida útil essas plantas vão se desgastando, tal qual ocorrem com máquinas e equipamento de uma fábrica. O valor residual dessas plantas ao final

da vida é mínimo. De tal forma, a AOSSG/MASB conclui que a base de mensuração mais apropriada deve ser semelhante à do imobilizado.

No caso do pinus, a AOSSG/MASB explica que apesar de demandar 15 anos para a planta atingir o estágio de colheita, após a colheita esse ativo se torna estoques a serem processados. Além disso, reforça que a transformação biológica, conceito de crescimento para atingir a maturidade, é uma característica da plantação de pinus, uma vez que essa forma de mensuração a valor justo permite ao usuário avaliar um fluxo de caixa para benefícios econômicos futuros e, esclarece também que esse método do valor justo se torna mais relevante do que outros formatos, devido pouco custo incorrido nesse tipo de plantação.

Quanto aos animais, baseado no estudo do MASB, a AOSSG traz que esse ativo pode ser considerado tanto portador quanto consumível dependendo do estágio de vida que se encontra, por exemplo, uma vaca leiteira é mantida para produzir leite (ativo portador) e ao final de sua vida será abatida (ativo consumível). Outro exemplo é a ovelha que produz lã (ativo portador) até ser vendida para o consumo de sua carne (ativo consumível). Assim, em muitos casos, animais portadores acabam se tornando produtos agrícolas, tendo valor residual significativo ainda. Para refletir o lucro realizado provocado pela transformação biológica, tem-se o valor justo como melhor referência. Como consequência, a AOSSG propõe que ativos com duplo atributo (portador e consumível) sejam classificados como 'ativo biológico consumível' (CBA) e mantidos sob o escopo da IAS 41, ou seja, mensurados a valor justo.

Na carta enviada ao IASB em novembro 2011, a AOSSG destaca que a revisão imediata da IAS 41 com escopo limitado é ponto crucial para a convergência de seus membros ao IFRS recomendando a revisão como uma das prioridades da “*Agenda Consultation 2011*” do IASB.

2.2.2 Processo de alteração da IAS 41 e IAS 16

O processo de alteração da IAS 41 se deu em meio às mudanças na metodologia de definição da agenda de trabalho do IASB. Em Julho de 2011 o IASB lançou pela primeira vez a chamada “*Agenda Consultation*”. Trata-se de uma consulta formal onde instituições contábeis, usuários e preparadores de demonstrações financeiras são convidados a participar da definição do plano de trabalho futuro do IASB. A agenda consultiva 2011 tinha por objetivo definir o plano de trabalho do IASB para o período de 2012 a 2015.

Nesse caso específico, o IASB definiu um prazo de 120 dias, entre a abertura da agenda consultiva (26/Julho de 2011) até seu encerramento (30/novembro de 2011) para seus interlocutores sugerirem temas que necessitassem de discussão pelo IASB. Nesse período o

IASB recebeu 248 cartas comentário de diferentes países e participantes, expondo seus pontos de vistas de temas relevantes e contribuições, entre eles a IAS 41 – *Agriculture*.

Fulop (2014) apresentou estudo baseado nas 248 cartas comentários dos respondentes da agenda consultiva 2011, apresentando como resultado qualitativo a participação por continente: América do Norte (51), América do Sul (9, sendo 5 do Brasil), Europa (120), Ásia (39), África (9), Austrália (11), Oceania (7) e Internacional (6). Quanto ao posicionamento sobre prioridade estratégica, Fulop (2014) destacou que 42% dos respondentes (ou 105) responderam que o IASB deveria focar na conclusão e refinamento da estrutura conceitual, 9% (ou 21 respondentes) concordaram que as revisões pós-implementação deveriam entrar na lista de prioridades e 9% (ou 21 respondentes) apontaram urgência na alteração da norma IAS 41, sendo que desses 21 respondentes, 82% (ou 17) desses eram representados por indústrias e 18% (ou 4) por profissionais de contabilidade e auditoria.

Em maio de 2012 o IFRS *Foundation* publicou o “*Staff Paper*” referente reunião realizada com o EEG na qual foram discutidas questões relacionadas a IAS 41 com objetivo de ajudar o IASB a decidir como poderia organizar o projeto de revisão da IAS 41. A IFRS *Foundation* destaca no cabeçalho do referido documento que o mesmo não representa a opinião do IASB ou de seus membros, uma vez que definições técnicas são tomadas em público.

Em dezembro de 2012 o IASB publicou o retorno da agenda consultiva 2011, “*Feedback Statement: Agenda Consultation 2011*”, no qual informa a alteração do processo de execução de grandes projetos. A principal mudança destacada pelo IASB é adição de uma fase de pesquisa específica (“*Research Paper*”) como a primeira etapa para avaliar se um problema potencial deve ou não ser tratado pelo IASB. Somente após essa fase o assunto passará a ser adicionado na agenda do IASB e aberto para comentários públicos, sendo etapa subsequente o ED.

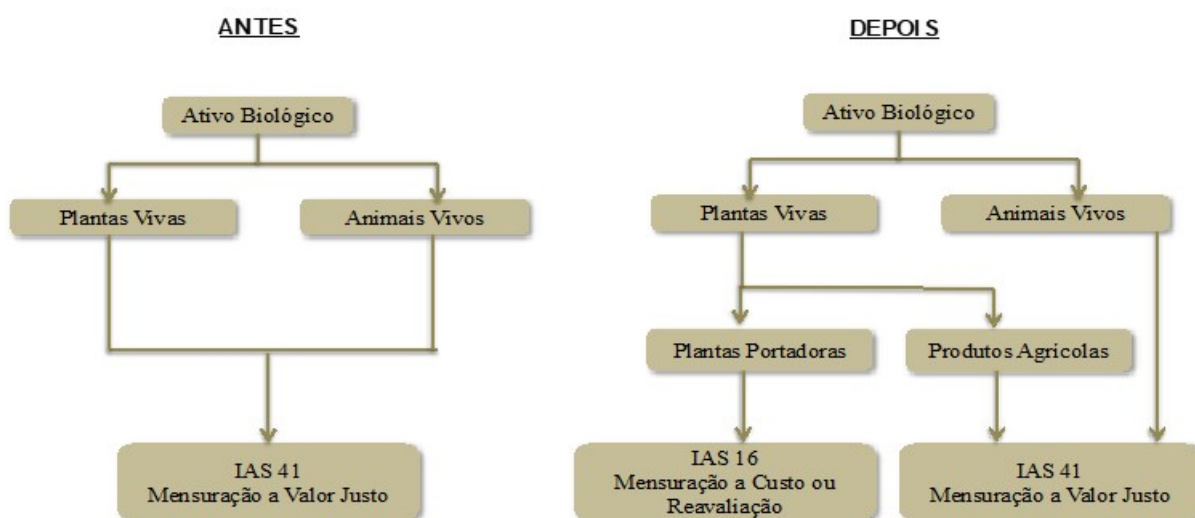
Como parte integrante desse documento *Feedback Statement*, o IASB destaca que em resposta aos comentários recebidos da agenda consultiva 2011, três tópicos foram identificados como sendo os primeiros projetos que o IASB trataria, dentre eles a revisão da IAS 41. No referido documento, o IASB cita que estudo preliminar sobre ativos biológicos portadores, realizado pelo MASB e AOSSG, foi utilizado para desenvolver a proposta de projeto de revisão da IAS 41, tendo a intenção de publicar o ED no primeiro semestre de 2013.

Em junho de 2013, o IASB emitiu o *Exposure Draft* (ED) propondo a mudança no tratamento contábil para as plantas portadoras. O IASB recebeu 74 cartas (ED) cuja maioria

apoiava a proposta de contabilização das plantas portadoras de acordo com IAS 16. Assim, em 30 de junho de 2014, o IASB emitiu o “*Agriculture: Bearer Plant (Amendments to IAS 16 and IAS 41)*”, consistente com os ED/2013/8, no qual a planta portadora passa a ser mensurada a valor de custo e não mais a valor justo (BOZZOLAN *et al.*, 2015).

A Figura 3 apresenta uma sistematização da alteração das normas contábeis IAS 16 e IAS 41.

Figura 3 - Alteração da norma IAS 16 e IAS 41



Fonte: Adaptado do IFRS (2014). Tradução própria

A revisão da IAS 41 trouxe a definição de planta portadora como uma planta viva que: (1) é usada na produção ou fornecimento de produtos agrícolas; (2) produzida por mais de um período e (3) tem probabilidade remota de ser vendida, exceto como sucata (IFRS, 2014). Como exemplo, enquadram-se como plantas portadoras os arbustos de chá, as árvores frutíferas, pés de café, seringueiras, salgueiros, palmas, vinhas, entre outros; assim como plantas consumíveis de sistema perene (exemplos bambu, cana-de-açúcar). Não são enquadradas as culturas anuais (exemplos milho, trigo, soja) e árvores cultivadas para madeira serrada (silvicultura) (IASB, 2014).

Quanto à mensuração, até que a planta portadora alcance a maturidade, será contabilizada por custo acumulado, assim como acontece com a construção de um equipamento. Quando a planta portadora amadurecer, ou seja, começar a produção de produtos, poderá ser medida pelo modelo de custo ou de reavaliação. Caso essa última seja escolhida, as reavaliações deverão ocorrer com regularidade, a fim de não divergirem substancialmente do valor justo. Independentemente do modelo de custo ou reavaliação, as

plantas portadoras, assim como os ativos imobilizados, devem ter uma vida útil determinada a fim de cálculo de depreciação, com revisão periódica (BOZZOLAN et al., 2015).

Para a adoção pela primeira vez da mudança da IAS 41 para IAS 16, o IASB permite que a entidade use o valor justo apurado no início do período como custo atribuído (*deemed cost*). Qualquer diferença apurada entre o valor contábil anterior e o valor justo deve ser reconhecida em Resultado do ano corrente ou em Lucros ou Prejuízos Acumulados quando retroagidas aos anos anteriores (IASB, 2014).

Na prática, as plantas portadoras que eram classificadas na conta de ativo biológico do ativo não-circulante e mensuradas a valor justo, tendo as variações de ganho ou perda registradas no demonstrativo do resultado do ano corrente (DRE), passam a ser classificadas na conta de ativo imobilizado, no ativo não-circulante do balanço patrimonial, e mensuradas a custo histórico menos depreciação acumulada e *impairment*.

Segundo IASB (2013), os impactos esperados dessas mudanças são: (i) ativo total menor da entidade, uma vez que parte do que era mensurado a valor justo passa a ser tratado a custo histórico; (ii) índices de liquidez maiores, devido a, na maior parte dos casos, o ativo biológico consumível migrou do não-circulante para o ativo circulante, dada a característica de estoque para revenda ou para produção de produtos agrícolas para revenda e; (iii) margens no resultado diferentes daqueles historicamente reportados, devido ao registro da depreciação, em vez da variação de valor justo.

2.3 Teoria da regulação

A regulação contábil pode ser vista como uma resposta às ineficiências e injustiças nas operações do mercado. Assim, a regulação se tornou necessária para a correção falhas relacionadas às externalidades envolvidas na produção de normas de contabilidade e a assimetria da informação (Tavares, 2016). No entanto ela não é um processo único para a contabilidade seguindo, na maioria das vezes, pelos mesmos processos que ocorrem nas demais áreas onde há demanda por regulação.

No caso em específico do presente estudo, a Teoria da Regulação pode auxiliar na compreensão e na análise do comportamento do IASB no processo de elaboração e alteração das normas internacionais, uma vez que as explicações trazidas por essas teorias buscam identificar focos de racionalidade e incentivos econômicos que influenciem o processo de

regulação. No contexto em questão, regulação pode ser compreendida como o processo de elaboração das normas contábeis internacionais emitidas pelo IASB (KOTHARI *et al.*, 2010).

Segundo Viscusi *et al.*, (2005), a Teoria da Regulação é vista em três diferentes estágios evolutivos de abordagem: a teoria do interesse público, a Teoria da Captura e a teoria dos grupos de interesses, sendo esse último o propósito deste estudo, uma vez que se busca identificar fatores que motivaram empresas a praticar o *lobbying* junto aos reguladores das normas contábeis. Uma síntese de cada uma das abordagens é apresentada nas próximas seções.

2.3.1 Teoria de interesse público

Segundo Goldfrey *et al.* (2006), os mercados econômicos estão sujeitos a uma série de imperfeições ou falhas de transações que, se não corrigidas, ocasionarão resultados ineficientes e/ou desiguais, o chamado “falhas de mercado”. As principais falhas de mercado são a assimetria de informação, que segundo Noll (1989) ocorre quando nem todos os usuários têm o mesmo nível de informação sobre o produto transacionado e a externalidade, que ocorre quando os agentes econômicos impõem custos além daqueles envolvidos na transação *sub judice* de subprodução de informações contábeis.

Mediante esse aspecto da “falha de mercado”, a Teoria de Interesse Público traz a regulação como uma resposta eficiente para retificar as ineficiências e injustiças na operação do livre mercado. De tal forma, Pigou (1932), precursor dessa teoria, afirma que o regulador tem por objetivo maximizar o bem-estar da sociedade como um todo, excluindo a possibilidade de pressões externas incidirem sobre ele, rotulando o regulador como uma entidade infalível e incorruptível.

Embora essa teoria tenha sido utilizada por muitos anos, as transformações da Economia dos países capitalistas provocaram uma revisão sistemática dos fundamentos teóricos existentes e permitiram o surgimento de outras teorias que abordam a influência de indivíduos junto ao regulador (FIANI, 1998), conforme apresentado no próximo tópico.

2.3.2 Teoria da captura

A partir da década de 1960, a Teoria de Interesse Público passou a ser questionada tendo em vista evidências empíricas levantadas em estudos de Mansur (1965). Tais evidências nem sempre estavam congruentes com o perfil de um regulador incorruptível e infalível.

Além disso, as agências reguladoras nem sempre conseguiam corrigir as falhas de mercado e implantar o bem social, inclusive estudos identificaram a atuação das agências em ambientes sem falhas de mercado (FIANI, 1998).

A Teoria da Captura surgiu mediante as conclusões desses estudos que apresentavam os reguladores que agem de maneira subserviente aos regulados de forma passiva ou por interesse própria por meio de obtenção de maior apoio político e financeiro. De tal forma, os reguladores seriam um grupo político que utilizaria os mecanismos de regulação para transferir riqueza ao regulado ou ao regulador, em prejuízo da sociedade (KOTHARI *et al.*, 2010).

Se, na Teoria de Interesse Público, o regulador era tido como um benevolente, na Teoria da Captura, o regulador passou a ser um tirano (FIANI, 1998). Devido essa contraposição entre as duas abordagens, surgiram diversas críticas sobre a Teoria da Captura. Isso incentivou o surgimento de outras explicações da regulação, conforme explanado a seguir.

2.3.3 Teoria dos grupos de interesse

A Teoria dos Grupos de Interesse, também conhecida como Teoria Econômica de Regulação, foi desenvolvida, a partir da Teoria da Captura, por pesquisadores da Escola de Chicago, tendo os principais formuladores desta teoria Stigler (1971), Peltzman (1976) e Becker (1983).

Stigler (1971), ganhador do prêmio Nobel, foi o autor de *Theory of Economic Regulation*, principal trabalho que impulsionou o desenvolvimento da Teoria dos Grupos de Interesse; aborda a hipótese de que a regulação surge em resposta às demandas dos grupos de interesses. Peltzman (1976) trouxe como principais contribuições à formulação de hipótese testável de quais mercados teriam mais possibilidade de serem regulados em decorrência da função objetivo construída pelo regulador (VISCUSI *et al.*, 2005).

Becker (1983) focalizou a análise como a competição entre grupos de interesse implicaria a regulação e afirmava que a ação do regulador era advinda do embate entre forças políticas de diferentes grupos de interesse, ou seja, a regulação é resultado do poder político de convencimento e da pressão do grupo de interesses que competiriam entre si.

Watts e Zimmerman (1978), apresentaram um estudo sobre influências no processo regulatório afirmando que o processo de regulação contábil é resultado de um processo

político, no qual os indivíduos e os grupos competem entre si, tentando influenciar o regulador para que atenda as suas preferências.

Segundo Bushman e Landsman (2010), sob a perspectiva da teoria dos grupos de interesse, a ação da ideologia pode funcionar como um componente adicional para explicação do processo e elaboração das normas internacionais. A regulação é resultado da junção de ideologias com os efeitos da pressão dos grupos de interesse sobre os reguladores (KOTHARI *et al.*, 2010).

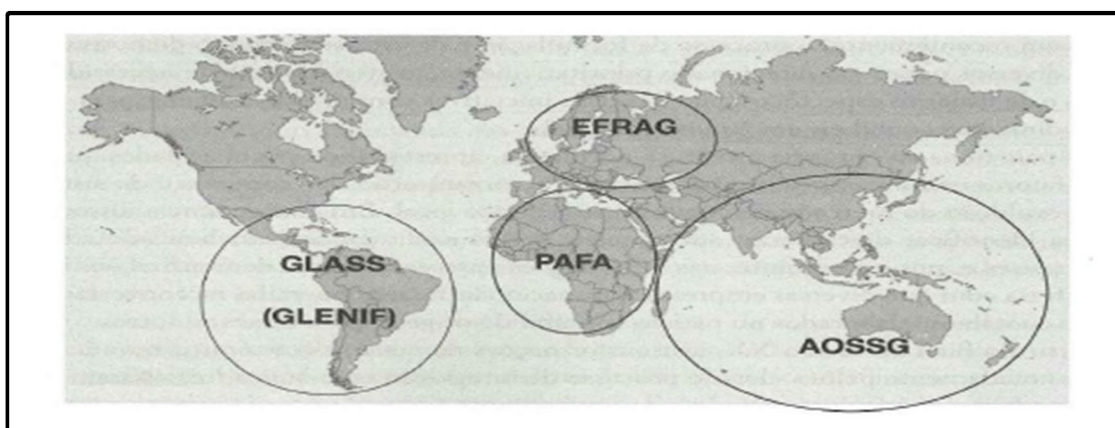
Como parte desse estudo, a seguir são abordadas as associações de órgãos normatizadores, que exercem influência na elaboração das normas contábeis internacionais IFRS de maneira mais direta.

2.4 Associações de Órgãos Normatizadores

Com a adoção das normas contábeis internacionais em mais de 140 países, o IASB passou a depender das associações de normatizadores para ampliar o alcance das normas internacionais. Pode-se destacar dois fatores que justificam a importância dessas associações na atual estrutura de funcionamento do IASB: 1) são importantes para educar os constituintes em relação à adoção das normas contábeis; 2) servem como fonte de informação para garantir que as novas IFRSs considerem as necessidades de relatórios financeiros específicos de cada país. Tal dependência fez com que as associações devidamente estruturadas ganhassem força junto ao IASB no processo de elaboração das normas contábeis internacionais.

Esses grupos se formaram a partir de países com interesses em comum ou por fazerem parte do mesmo continente ou região geográfica. A Figura 4 apresenta o mapa com a distribuição das associações de órgãos normatizadores por continente.

Figura 4 - Associações de órgãos normatizadores



Fonte: Almeida *et al.* (2013)

O *European Financial Reporting Advisory Group* – EFRAG foi criado em 2001 sendo o órgão responsável por fornecer conhecimento técnico à Comissão Europeia (CE) sobre a utilização do IFRS na Europa e participa ativamente no processo de definição das normas do IASB. O *Group of Latin-American Accounting Standard Setters* – GLASS, criado em 2011, representa 17 países da América Latina e o *Pan African Federation of Accountants* – PAFA, também criada em 2011, conta com 37 países no continente da África.

A EEG foi constituída em 2011 para representar todas as economias emergentes do G20 (Malásia, Indonésia, Brasil, Argentina, México, entre outros) no IASB, cujo objetivo é aumentar a influência dessas economias emergentes no processo de desenvolvimento do IFRS (IRFS FOUNDTION, 2013c; IASPLUS, 2019).

Destaca-se nesse estudo, em especial, a participação do *Asian-Oceania Standard-Setters Group* (AOSSG) no processo de alteração da IAS 41 – Agriculture. Criado em 2009, conta com 26 países da Ásia e Oceania, tem entre seus objetivos promover a adoção das IFRS entre países de sua jurisdição. Após sua constituição o AOSSG teve papel predominante junto aos países emergentes em questões relativas às IAS 41 com apresentação de estudos em diferentes conferências. Na reunião de Tóquio, em 2010, os membros da associação concordaram em criar um Grupo de Trabalho (AOSSG-WG) para apresentar uma proposta de alterações da IAS 41, cujos resultados se encontram na íntegra das mudanças levadas a cabo pelo IASB em 2013. (KRISHNAN, 2016).

Em correspondência de novembro de 2011 para o IASB o AOSSG enviou documento com as propostas de alterações, que posteriormente se transformou no ED/08/2013. Na carta o AOSSG propõe revisão limitada da IAS 41, cujo tratamento recomendado era classificar os ativos biológicos em plantas e animais portadores e consumíveis (AOSSG, 2011a). Assim, os ativos biológicos “plantas portadoras” passariam a ser reconhecidos e mensurados no escopo da IAS 16.

O AOSSG ressalta que muitos de seus membros são intensivos em agricultura. Nesse sentido a inclusão da discussão da IAS 41 na agenda do IASB facilitaria e incentivaria a convergência dos IFRS e a envolvimento futuro de seus membros com o IASB (AOSSG, 2011b). Por se tratar de uma região que ainda apresentava baixa adesão às IFRS tais afirmações simbolizam a importância dessa associação nas alterações ocorridas após o processo de análise realizado pelo IASB.

2.4 *Lobbying* no Ambiente Contábil

O *lobby* é a ação de influenciar o tomador de decisão; representa um mecanismo de pressão e está ligado à organização de interesses de grupos ou indivíduos junto ao poder, seja público ou privado. O *lobby* pode servir para o bem ou para o mal, sendo um importante condutor de interesses e ideologias. Embora, no Brasil, a terminologia *lobbying* esteja associada à imagem de corrupção, “propina” e abuso de poder, em outros países é uma atividade comum destituída de ideologia ou de atividades consideradas desonestas e antiéticas. Assim, o estudo em questão focaliza a atividade de *lobbying* como legítima e voltada aos interesses de grupos (LODI, 1986).

As ações de indivíduos ou grupos para influenciarem regulações contábeis, chamadas de *lobbying*, podem ocorrer por meio de encontros privados com órgãos reguladores, discursos em audiências públicas, financiamento de projetos e pesquisas dos órgãos e cartas-comentários (ED) nos processos de elaboração das normas. (SUTTON, 1984),

O modelo teórico de *lobbying* de Sutton (1984) tem destaque nos estudos que investigam o impacto do *lobbying* na regulação contábil. As principais contribuições do autor estão relacionadas às questões a serem respondidas: quando engajar o *lobbying*, qual método utilizar e que tipo de argumento utilizar. Em resposta a essas questões o estudo do autor identificou que o momento mais efetivo do *lobbying* acontece antes da emissão do *Exposure Draft*, na etapa da emissão do *Discussion Paper* (DP) ou, ainda, na etapa de definição de agenda de projetos normativos.

Quanto ao método, se direto, indireto, formal ou informal, dependerá do critério de custo-efetividade a ser escolhido pelo lobista, sendo considerado o método direto, com encontros privados com representantes do regulador, o mais eficiente (SUTTON, 1984). Segundo o autor, o tipo de argumento pode ter duas naturezas: conceitual ou consequência econômica, sendo que essa última apresenta maior apelo e atenção do regulador.

Segundo Durocher *et al.*, (2007), os estudos de *lobbying* no processo de regulação das normas contábeis podem ser classificados em três grupos: *Positive Accounting Theory Group* (PATG), *Economic Theory of Democracy Group* (ETDG) e *Coalition and Influence Group* (CIG).

O grupo do *Positive Accounting Theory Group* (PATG) caracteriza-se por estudos de *lobbying* que buscam analisar as motivações econômicas dos gestores das empresas e como essas motivações afetam sua posição contra ou a favor de determinada proposta normativa

contábil (DUROCHER *et al.*, 2007). Nesse grupo, destacam-se os estudos realizados por Watts e Zimmerman (1978, 1986) nos quais explicam que o *lobbying* ocorre por grupos ou indivíduos que buscam transferir riquezas e maximizar sua própria utilidade. Para esses autores, características como tamanho da empresa, endividamento e recebimento de bônus pelos gerentes são elementos que contribuem para a motivação de participação ou não desses gestores no processo de elaboração de normas contábeis.

No caso do grupo *Economic Theory of Democracy Group* (ETDG), assim como os estudos de PATG, buscam analisar as motivações e características que influenciaram os interessados em participar ou não do processo de elaboração das normas contábeis, mas sob um viés de custo e benefício (DUROCHER *et al.*, 2007). O modelo teórico de custo/benefício foi desenvolvido por Sutton (1984), a fim de explicar quando um interessado participa do processo de *lobbying* na regulação contábil. O autor concluiu que a participação ocorre quando os benefícios do *lobby*, ajustados à probabilidade de sucesso, excedem os custos do exercício da pressão. Assim, considerando os potenciais benefícios do *lobbying* e os custos envolvidos, as empresas se envolvem mais em assuntos relacionados às etapas de reconhecimento e mensuração de registros contábeis e os usuários mais voltados aos assuntos relativos à evidenciação (SUTTON, 1984).

Por fim, o grupo denominado *Coalition and Influence Group* (CIG) busca investigar como as várias preferências dos interessados no processo de regulação contábil se relacionam e como os reguladores incorporam essas preferências no processo de elaboração das normas, tendo como focos potenciais coalisões entre grupos de interesses e possível influência desses grupos nas decisões dos reguladores contábeis (DUROCHER *et al.*, 2007).

2.4.1 Características dos estudos de *lobbying* contábil

Algumas pesquisas realizadas sobre *lobbying* no processo de normatização contábil trazem as características dos grupos de interesse como variável de estudo, seja o país de origem, a classificação de grupo, cláusulas de *covenant*, planos de compensação gerencial, endividamento, contribuições financeiras aos reguladores, dentre outras.

Em se tratando da característica país de origem, Carmo; Ribeiro e Carvalho (2011) concluem em seus estudos que respondentes cuja origem é de países anglo-americanos apresentaram maior peso na decisão do *board* referente ao IFRS 11. Por outro lado, Tandy e Wilburn (1996) ao analisarem a classificação do grupo de participantes, identificaram a baixa participação do grupo de acadêmicos no processo de elaboração de normas, tendo como

justificativa a reduzida expectativa de influenciar a decisão do regulador. Corroborando com essa conclusão, McLeay *et al.*, (2000) identificaram uma baixa taxa de aceitação das propostas apresentadas pelos acadêmicos aos reguladores contábeis da Alemanha.

No que diz respeito à característica tamanho, Francis (1987); Kenny e Larson (1993); Larson (1997) e Gerogiou e Roberts (2004) identificaram essa como uma das principais a afetar a atividade de *lobby*. Os autores afirmam que empresas maiores e mais lucrativas tem maior chance de comportarem-se como lobista (JORISEN *et al.* 2012). No mesmo sentido, Santos (2012) concluiu que as petrolíferas de maior porte, associadas às características de possuírem cláusulas de *covenants* e planos de compensação gerencial apresentam maior probabilidade de atuação de *lobbying* junto aos reguladores.

Em se tratando da característica compensação gerencial, estudos de Holthausen e Leftwich (1983); Dhaliwal (1982) e Deakin (1989) verificaram que a remuneração e endividamento ligados a risco de quebra de *covenants* foram determinantes para as ações dos lobistas. Contribuições financeiras realizadas junto aos reguladores e tamanho do mercado são apontadas como fatores de influência junto aos órgãos reguladores (HANSEN, 2011). Nos estudos de Stenka e Taylor (2010) identificaram que o interesse de lobistas corporativos está voltado para a aplicabilidade de conceito de controles, ao passo que os não corporativos focalizam assuntos gerais.

Os fatores motivacionais de atuação dos auditores em ações de *lobbying* são os incentivos econômicos, segundo McKee, Willians e Frazier (1991). Para Allen; Ramanna e Roychowdlury (2012), a atuação dos auditores deve-se à preocupação de redução de confiabilidade das informações contábeis frente aos riscos de litígios que podem vir a sofrer o que contraria a hipótese de que os auditores seriam “porta-vozes” dos interesses de seus clientes junto aos reguladores.

Jorisen *et al.* (2012) apontaram, em seus estudos que empresas, profissionais e normatizadores agem com foco maior em assuntos de reconhecimento e mensuração, enquanto usuários e supervisores de mercado têm foco em assuntos de *disclosure*. Verifica-se que o foco das pesquisas sobre *lobbying* concentram-se nos grupos de pressão, suas características e motivações para influenciar os reguladores no processo de elaboração das normas contábeis (FARHAT, 2007).

Os estudos de Santos (2012), tendo como objeto o *lobbying* na regulação contábil e qualidade de informação no setor petrolífero, utilizou o modelo de regressão logística tendo a variável as características dos grupos de interesses (lobistas) e realizou análise comparativa

entre empresas com comentários ao documento do IASB (valor 1) e aquelas que não ofereceram (valor 0).

Tavares (2016) trouxe em seu estudo sobre fatores determinantes do sucesso do *lobbying* na norma de receitas, o modelo de regressão logística para apurar os fatores que influenciam o sucesso do *lobbying* tendo como variável independente o tempo em cada etapa do *due process*, baseado nas respostas favoráveis (1) e desfavoráveis (0) das cartas comentários dos respondentes.

Assim, tendo em vista a necessidade de investigação do sucesso, ou não, do *lobbying* na alteração da norma IAS 41 – *Bearer Plant* e a probabilidade de ocorrência desse evento dada as variáveis independentes, sendo essas os comentários favoráveis (1) e desfavoráveis (0) das cartas respotas ao ED 2013/8 e características da região dos respondentes Asiática (1) ou não (0), empregou-se o modelo de regressão logístico no presente estudo.

2.5 Estudos de Ativos Biológicos Posteriores a Alteração da IAS 41

As alterações da IAS 41, por sua influencia nas demonstrações financeiras de empresas intensivas nesses ativos, tornou-se objeto de análise por parte de pesquisadores. Entre esses estudos destaca-se o estudo de Queluz *et al.* (2019) que analisaram os efeitos para usuários internos e externos após publicação das primeiras demonstrações contábeis com aplicação da alteração da norma. Os autores analisaram os efeitos em cinco empresas abertas no Brasil com plantas portadoras, sendo: Biosev, BrasilAgro, SLC, Raízen, e São Martinho e utilizaram informações trimestrais segregados em dois momentos, um com a aplicação da norma e outro sem a aplicação.

Os resultados do estudo de Queluz *et al.* (2019) demonstram que após a aplicação da norma houve redução do valor justo das plantas portadoras e, por consequência, diminuição dos lucros das empresas. Apesar disso, houve impacto positivo no mercado de capitais (usuários externos) devido menor volatilidade do valor justo no resultado das empresas e melhor acurácia das estimativas dos analistas de mercado. Do ponto de vista do usuário interno, houve impacto positivo devido menor subjetividade na mensuração das plantas portadoras.

Silva e Leitão (2018) analisaram a aderência aos CPC 27 e 29 das empresas listadas no *site* B3, as quais possuíam plantas portadoras (Biosev, BrasilAgro, PomiFrutas, Raízen, São Martinho e SLC Agrícola). Para tal, foram utilizadas as demonstrações financeiras do ano

2016 em virtude de ser o primeiro ano de vigência das alterações implementadas. As autoras concluíram que o nível de aderência variou entre 54,05% e 67,57% para as 6 empresas avaliadas, o que significa que apesar de não atenderem plenamente os requisitos contidos no CPC 27 e 29, apresentam um bom nível de aderência.

Penha *et al.* (2018) o nível de *disclosure* quanto às mudanças ocorridas no CPC 29 no tocante à mudança de método de mensuração de valor justo para custo histórico das plantas portadoras nas empresas com ações negociadas na B3 em 2016. Os autores concluíram que a maior parte das empresas divulgou quais eram as plantas portadoras. Porém os autores destacaram que nem todas apresentaram de forma retrospectiva os impactos da adoção da norma, e que o setor de cana-de-açúcar foi o principal responsável pelas reclassificações e reapresentações das demonstrações contábeis. Dentre as empresas que possuem planta portadora e tiveram impacto relevante pela alteração da IAS 41, tendo apresentado de forma retrospectiva as demonstrações contábeis, os autores citam: BrasilAgro, Biosev, Raízen e São Martinho.

A pesquisa de Damian *et al.* (2014) baseia-se na análise das cartas-comentários recebidas pelo IASB para as alterações propostas ao IAS 16 e IAS 41, tendo como objetivo do estudo o posicionamento de diferentes partes interessadas às propostas feitas pelo IASB em relação às plantas portadoras. Os autores classificaram as 74 cartas comentários dos respondentes em 5 grupos: companhias agrícolas (20), firmas de auditoria e consultoria (11), organizações profissionais de contabilidade e finanças (17), entidades regulatórias (20) e outros (6). Quanto às respostas, os autores separaram em 4 alternativas: “yes” (resposta afirmativa), “n/a”(sem resposta ou inconclusiva), “*alternative view*” (outro ponto de vista) e “no”(resposta negativa).

Após análise quantitativa, Damian *et al.* (2014) verificaram que a maioria dos respondentes expressou uma posição alternativa sobre o escopo das emendas propostas, de tal forma que os autores partiram para análise qualitativa das cartas e identificaram que a maioria das partes interessadas propõem inclusão do gado portador no escopo e são contra a mensurar separadamente as plantas portadoras e seus produtos em formação. Os autores afirmam que são necessários esclarecimentos significativos de contabilização antes de apostar nos benefícios gerados pela mensuração do valor justo dos ativos biológicos.

Bohusova e Svoboda (2017) traz como resultado de sua pesquisa uma diminuição estimada no valor contábil das plantas ao portador, principalmente nos anos iniciais de suas vidas úteis após a aplicação da alteração da norma IAS 41. Os autores fazem uma comparação com a mensuração do valor justo e o modelo de custo, o qual exige menos dados externos,

além de eliminar estimativas subjetivas de probabilidade. Segundo Bohusova e Svoboda (2017), o principal objetivo das alterações das normas IAS 41 é a simplificação dos relatórios e a redução de custos com a elaboração de relatórios, além de refletir uma visão mais prática, fácil e verdadeira do ativo.

2.6 Desenvolvimento das Hipóteses

O processo de elaboração das normas contábeis não é, necessariamente, baseado em aspectos técnicos ou teóricos, podendo estar submetido a influências políticas (SOLOMONS, 1978). A influência de grupos de interesse na regulação contábil é tema de estudo de diversos autores como Carmo (2014), Georgiou (2004), Santos (2012), Sutton (1984), dentre outros. Considerando a premissa de que as etapas consultivas do processo normativo (*due process*) podem ser meramente um cumprimento formal, e que as ações/opiniões dos grupos de interesses têm maior peso na elaboração/alteração das normas do que as opiniões dos respondentes das cartas comentários, tem-se a hipótese que:

H₁: As alterações da IAS 41 não foram influenciadas pelas cartas comentários ao ED2013/8.

Sutton (1984) apresenta em seus estudos a discussão sobre o momento mais propício e os métodos para o sucesso do *lobbying*. Para o autor, o lobista obterá menor custo e maior efetividade ao influenciar o regulador enquanto as percepções sobre o tema ainda estiverem em construção, o que significa que poderá ocorrer antes da emissão do *Exposure Draft* ou ainda na etapa de definição da agenda de projetos normativos.

Conforme anteriormente destacado o AOSSG teve papel determinante na definição e condução das alterações da IAS 41. Tal influência pode ser observada, pelo fato do IASB ter justificado a não necessidade da etapa do *Discussion Paper* embasado nos estudos realizados pelo AOSSG/MASB. Adicionalmente, a falta de consenso sobre qual o momento que o *lobbying* ocorre e se torna mais efetivo pode gerar dúvidas quanto aos resultados das pesquisas que tentam analisar o *lobbying* baseando-se somente na etapa do *Exposure Draft* (TAVARES, 2016). Mediante essas premissas, tem-se a seguinte hipótese de pesquisa:

H₂: Houve *lobbying* na fase que antecede o processo de regulação contábil para a alteração da norma IAS 41.

A alteração no tratamento contábil dos ativos tem por consequência mudanças na situação econômica e financeira das empresas detentora dos recursos influenciados pela

norma. Uma forma de analisar a influencia das alterações da norma passa pela análise do efeito das alterações nos indicadores econômico-financeiros das empresas intensivas no uso de recursos em discussão para alteração do tratamento contábil.

Os indicadores econômico-financeiros buscam refletir a situação patrimonial e de desempenho de uma entidade, com finalidades distintas para os diversos tipos de usuários das demonstrações financeiras. Assim, credores por empréstimos tendem a avaliar a situação financeira de longo prazo, ao ponto que fornecedores se interessam pela situação financeira de curto prazo da entidade e investidores podem estar preocupados com o desempenho da entidade (BRITO e AMBROZINI, 2013).

Para os autores Brito e Ambrozini (2013) as alterações na estrutura patrimonial e financeira de uma entidade podem ser identificadas através da variação dos indicadores econômico-financeiros. Essas alterações podem ser ocasionadas por mudança de reconhecimento e/ou mensuração de itens do balanço patrimonial e demonstração de resultado. Estudos realizados (LANTTO e SAHLSTROM, 2009; MARTINS e PAULO, 2010) apontam que a adoção de novas normas contábeis causou alteração significativa sobre os indicadores.

No documento usado para convencer o NSS na reunião da Itália e para demonstrar ao IASB a relevância da informação contábil o AOSSG apresentou indicadores econômicos e financeiros de nove empresas, onde destacava que as alterações ocorridas na situação econômico financeira das entidades não derivavam de suas operações. Pelos números contábeis, o AOSSG afirmou que o desempenho das empresas foi alterado pela simples aplicação da norma sem refletir em aumento/redução de produção ou vendas dos ativos (AOSSG, 2011).

Considerando que um dos fatores usados para fundamentar as alterações foi a volatilidade do lucro das empresas objeto do estudo, entende-se que essas empresas usadas de pelo AOSSG possam se tornar referência do efeito das alterações na IAS41. Diante disso, tem-se como premissa de que a alteração da norma IAS 41 impactou os indicadores econômico-financeiros, culminando com a hipótese 3 do presente estudo:

H3: As alterações da IAS 41 provocaram mudanças nos indicadores econômico-financeiros das empresas usadas por referência nos estudos realizados pela AOSSG / MASB.

3 METODOLOGIA

3.1 Plano Amostral

O presente estudo utilizou dois planos amostrais, sendo um qualitativo e outro quantitativo. Quanto ao qualitativo, utilizou-se as cartas comentários referente à alteração da norma IAS 41 em resposta ao ED/2013/8. Considerando que essa população é constituída por 74 cartas, optou-se por manter o plano amostral sendo a própria população.

Quanto ao plano amostral quantitativo, está baseado no que é recomendado por Hair (2005), o qual define que para análises desse tipo são necessários pelo menos 5 respondentes por variável independente, ou seja, caso para um modelo com 6 variáveis independentes seriam necessários ao menos 30 respondentes. Além disso, abordamos os dados econômico-financeiros de 3 empresas internacionais atuantes na produção de óleo de palma referenciadas nos estudos da AOSSG/MASB.

3.2 Classificação da Pesquisa

O presente estudo utiliza a pesquisa descritiva, como abordagem metodológica, pois tem como foco descrever as características da população (SILVA; MENEZES, 2005) e a pesquisa documental, devido levantamento das cartas-comentários enviadas ao IASB referente ED/2013/8 e a utilização dos demonstrativos financeiros auditados e publicados no *site* das empresas abertas. Quanto aos dados, são primários, uma vez que se utilizou os estudos e as cartas dos respondentes publicadas nos *sites* do AOSSG/MASB e IASB e secundários, uma vez que os dados das empresas foram coletados com auxílio dos *sites* das empresas.

Além disso, caracteriza-se como sendo uma pesquisa quantitativa, pois através das respostas contidas em cada uma dessas cartas comentários que se realizou a análise que avaliou o sucesso ou não do *lobbying*, identificando a variável dependente do modelo estatístico, gráficos de frequência e distribuição, além de dados econômico-financeiros das empresas em análise.

3.3 Desenho da Pesquisa

3.3.1 Plano amostral qualitativo

Por intermédio da análise das 74 cartas-comentários disponibilizadas no *site* do IASB foi realizado o estudo estatístico de regressão logística. O ED/2013/8 era composto por dez questões que compõem cujas cartas comentários eram convidadas a responder pelos participantes. Destaca-se que as questões de número 1, 2, 4, 8 e 9 abordam a discussão sobre reconhecimento e mensuração e trazem indagação do tipo: “Você concorda, se não por quê?”. Já as questões 3, 5, 6 e 7 envolvem discussões sobre evidenciação e trazem indagação do tipo: “Há necessidade de orientação adicional ou divulgação?”. A questão de número 10 é aberta para que o respondente insira outras questões que julgar necessário (Algum outro comentário?). Tendo por base o referencial teórico, optou-se por concentrar os estudos nas questões 1, 2, 4, 8 e 9, sendo as demais questões desconsideradas do estudo em questão. A Tabela 2 apresenta as perguntas sumarizadas e respectiva classificação, destacando aquelas que são objeto do presente estudo.

Tabela 2 - Classificação das questões ED 2013/8

Questões	Classificação	Objeto do estudo
Questão 1: Concorda com a restrição do escopo onde a mudança para a IAS 16 está limitada tão somente às plantas portadoras, sendo as plantas cultivadas para produção e venda ou produtos agrícolas devem permanecer no escopo da IAS 41 ?	Reconhecimento	Sim
Questão 2: Concorda que antes das plantas portadoras atingirem a maturidade, ou seja, até começar a produção, devam ser mensuradas pelo custo acumulado ?	Mensuração	Sim
Questão 3: Há necessidade de orientação adicional para aplicar a IAS 16 em culturas perenes, como exemplo a soqueira cana-de-açúcar onde as raízes são retidas no solo para produzir por mais de um período ?	Mensuração	Não
Questão 4: Concorda que as plantas portadoras, ao atingirem a maturidade, devam ser contabilizadas de acordo com a IAS 16, podendo a entidade escolher o modelo de custo ou reavaliação ?	Mensuração	Sim
Questão 5: Há necessidade de orientação adicional para aplicar os requisitos de mensuração e reconhecimento das IAS 16 às plantas portadoras ?	Mensuração e Evidenciação	Não
Questão 6: Há necessidade de divulgação (<i>disclosure</i>) de informações quanto ao valor justo das plantas portadoras que estiverem contabilizadas sob a IAS 16 ?	Evidenciação	Não
Questão 7: Há necessidade de divulgação (<i>disclosure</i>) de outras informações das plantas portadoras que estiverem contabilizadas sob a IAS 16, por exemplo perfil etário, produtividade, entre outros ?	Evidenciação	Não
Questão 8: Concorda que a entidade utilize o valor justo como custo (<i>deemed cost</i>) no início do período de transição? Essa questão traz que o IASB planeja permitir a aplicação antecipada das alterações da IAS 16 e IAS 41	Mensuração	Sim
Questão 9: Concorda que para a primeira adoção seja permitido a isenção do <i>deemed cost</i> prevista no IFRS 1 – Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais para itens de ativo imobilizado ?	Mensuração	Sim

Fonte: Elaboração própria

A indicação (“Sim”) a questão indica que foi objeto do estudo, por outro lado (“Não”) significa que não foram analisadas suas respostas e conseqüentemente não foram incluídas no estudo. Tal exclusão se dá pelo fato de não haver uma resposta que demandasse de alteração na IAS 41.

Para responder a hipótese 1 do presente estudo sobre a influência das cartas nas alterações da IAS 41, utilizamos a regressão logística. A regressão logística é uma forma especializada de regressão que é formulada para prever e explicar uma variável categórica binária (Hair, 2005). No caso, adotamos alteração (1) ou não alteração da norma (0). Essa variável binária (dependente) é representada por uma relação entre variáveis independentes (explicativas). Ou seja, será usado o desfecho alteração da norma IAS 41 como sucesso e a não alteração na norma como insucesso.

O modelo logístico é estimado de maneira análoga à regressão múltipla. As variáveis independentes utilizadas no modelo serão questões das cartas comentários (Q1, Q2, Q4, Q8 e Q9) e o território se o respondente é da Ásia ou não (Ásia), o resultado deste modelo mostrará se as respostas das questões das cartas comentários ao ED 2013/8 impactaram a alteração da norma e se o território (Ásia) apresenta influencia na alteração da norma. Caso o modelo não esteja satisfeito sugere-se que outro fator seja influenciador da alteração da norma.

Para cada questão foi analisado o sucesso (1) ou insucesso (0) obtido pelos respondentes. Para constatar o sucesso se verificou se as alterações sugeridas pelos respondentes de cada questão das cartas foram absorvidas pelo *Board* do IASB e incluídas nas alterações/ recomendações das normas IAS 41 e IAS 16. Os dados são analisados através de modelo estatístico de regressão logística e gráficos estatísticos de distribuição e frequência.

Cada carta comentário é classificada considerando região continental geográfica a qual pertence, sendo essa divisão feita por país e continente conforme local da emissão da carta. Caso algum respondente não tenha informado a região, sua carta será classificada como categoria “não localizada”.

3.3.2 Plano amostral quantitativo

Para alcançar o objetivo da pesquisa em avaliar o impacto da alteração das normas IAS 41 e IAS 16 nas empresas internacionais citadas nos estudos da AOSSG foram coletados dados das demonstrações financeiras divulgadas em *sites* das próprias empresas entre os

períodos 2015 e 2016, período de transição da alteração da norma. Para análise dos impactos optou-se pela leitura dos relatórios divulgados pelas empresas, onde os ajustes realizados foram comentados.

Já para os objetivos da pesquisa quanto ao impacto da alteração da IAS 41 e IAS 16 nos indicadores econômico-financeiros de empresas referenciadas nos estudos da AOSSG foram coletados os dados no site das empresas através de demonstrações contábeis do exercício 2015 e 2016. No caso, foram desconsideradas as empresas cuja atividade não implicava em plantas portadoras, exemplo Samling, Holmen e Great Southern que atuam com floresta de madeira. As empresas referenciadas pelo AOSSG e incluídas na análise foram First Resources, Wilmar e Golden AgriResources devido atividades com óleo de palma.

Quanto à análise dos indicadores econômico-financeiros das empresas referenciadas pelo AOSSG, concentrou-se o estudo nos períodos de 2015 e 2016 a fim de identificar eventual ruptura no comportamento dos indicadores após as mudanças da IAS 41. A técnica de análise baseou-se nas demonstrações contábeis e notas explicativas publicadas pelas empresas, onde os ajustes realizados foram comentados, bem como impactos antes e após a mudança da norma contábil IAS 41.

Considerando a mudança na mensuração contábil de valor justo para custo histórico, a qual gera impacto nas contas de Balanço e Resultado, especialmente nos subgrupos de estoque, imobilizado e lucro, os seguintes índices foram utilizados na análise das demonstrações financeiras das empresas, sendo suas fórmulas apresentadas no Quadro 4:

Liquidez: índice de liquidez corrente (LC) e índice de liquidez geral (LG); Rentabilidade e Desempenho Econômico: retorno sobre o ativo (ROA) e retorno sobre o patrimônio líquido (ROE);

Quadro 7 – Indicadores Econômico-Financeiros

Indicador	Fórmula	Descrição
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	É o quociente utilizado para medir a capacidade da empresa em saldar seus compromissos no curto prazo.
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	Indica a situação financeira da empresa, medindo a sua capacidade de cumprir seus compromissos perante terceiros no longo prazo.
Retorno do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	Apura o grau de maximização da riqueza do acionista, ou seja, a lucratividade dos investimentos, comparando o Lucro Líquido do Exercício com o Patrimônio Líquido Médio (PL) do período
Retorno Operacional dos Ativos	$\frac{\text{Lucro Operacional}}{\text{Ativo Total}}$	Demonstra o retorno obtido com a utilização dos ativos.

Fonte: Adaptado de Martins, Miranda e Diniz (2014)

4 RESULTADO E ANÁLISE DOS DADOS

4.1 Análise das Cartas Comentário ao ED 2013/8 -

Para alcançar o objetivo da pesquisa a primeira análise realizada diz respeito se as cartas comentários enviadas em resposta ao questionário do ED/2013/8 foram determinantes para a alteração da norma contábil IAS 41. Para isso, utilizou-se o modelo de regressão logística onde, primeiramente, foi testado a colinearidade das variáveis independentes, sendo essas as respostas às cinco (5) questões da carta comentário ED 2013/8 em estudo e a região geográfica continental. O software SPSS for Windows v.20 foi usado em todas as análises.

Após isso foi verificado se as cartas tiveram influência na alteração da norma contábil, com o modelo logístico é possível verificar pela significância (*p-valor*) das variáveis independentes. Caso a significância for maior que 0,05, vale dizer que esta variável tem o efeito nulo na alteração na norma IAS 41. Diferenças, correlações, associações ou concordâncias com *p-valor* menor que 0,05 foram consideradas estatisticamente significativas.

Para a construção da variável dependente verificou-se se a posição/proposta do respondente e a aceitação pelo IASB da proposta sugerida nas “alterações da IAS 41”. O resultado das respostas foi configurado com atribuição do número 1 (um) para o caso de sucesso por parte do respondente e, caso contrário, 0 (zero). A Tabela 3 apresenta os resultados do teste de colinearidade e tolerância do modelo

Tabela 3 - Estatística de Colinearidade e multicolinearidade do modelo

Modelo	Estatística de Colinearidade	
	Tolerância	VIF
Ásia	0,959	1,943
Q1	0,768	1,302
Q2	0,208	4,804
Q4	0,382	2,615
Q8	0,385	2,600
Constante		

Fonte: Sistema estatístico SPSS

Com base nos resultados verifica-se que os testes de colinearidade apresentam os pressupostos: Tolerância > 0,1 e VIF < 10 atendendo assim os requisitos para rodar o modelo de regressão, significando que a regressão logística é aplicável para o referido estudo.

Na sequência, para aplicação do modelo de regressão logística determinou-se a variável dependente y (1 – Sucesso na alteração da norma contábil. 0 – Caso contrário), e as variáveis independentes do modelo sendo as questões 01, 02, 04, 08 e 09 do questionário ED/2013/8 e o respondente ser da Ásia. Como resultado do modelo estatístico, espera-se identificar se as respostas foram significantes para alteração da norma IAS 41. A Tabela 4 apresenta os resultados.

Tabela 4 - Coeficientes e outros resultados para regressão logística nos dados

Variável	B	S.E	Wald	df	Sig	Exp(B)	IC 95% para Exp(B)	
							Inferior	Superio
Asia (x1)	2,362	0,681	0,005	1	0,01*	10,613	2,792	40,349
Q1 (x2)	-21,976	13874,879	0,00	1	0,999	0,00	0,00	
Q2 (x3)	-18,941	20059	0,00	1	0,999	0,000	0,00	
Q4 (x4)	0,309	1,632	0,155	1	0,850	1.361	0,056	33,347
Q8 (x5)	18,484	20059	0,00	1	0,999	106509216,8	0,000	
Q9 (x6)	-0,245	1,219	0,786	1	0,841	0,783	0,072	8,538
Constante	20,796	13874,879	0,00	1	0,999	1075404511		

Fonte: Dados da pesquisa

Nagelkerke r-Square = 0,460. Hosmer-Lemeshow test = 4,637 (p = 0,327).

*p-valor significante

$$\text{Logit}(P_D) = 20,796 + (1,362)*x_1 + (-21,976)*x_2 + (-18,941)*x_3 + 0,309*x_4 + 18,484*x_5 + (-0,245)*x_6$$

$$P_D = \frac{\text{Exp}(\text{Logit}(P_D))}{1 + \text{Exp}(\text{Logit}(P_D))} = \frac{e^{\text{Logit}(P_D)}}{1 + e^{\text{Logit}(P_D)}}$$

O teste de Hosmer-Lemeshow indicou que o ajuste do modelo é regular (p = 0, 0,327). O r² de Nagelkerke de 0,460 indica que o modelo é útil para prever o sucesso do *lobbying* na alteração da norma IAS 41. Foi identificado no modelo que apenas a variável Ásia (se o respondente pertence ou não a Ásia) foi estatisticamente significativa (p ≤ 0,05) e todas as outras não foram significantes, vale dizer que o efeito das cartas para alteração da norma IAS 41 foi nulo. Dessa forma não se pode considerar que as cartas comentários em resposta ao questionário do ED/2013/8 influenciaram na alteração da norma contábil.

Assim, será testado o efeito apenas da variável que foi significativa, e analisado o resultado do modelo final, apenas com a variável Ásia como variável independente.

Tabela 5 - Estatística de Colinearidade e multicolinearidade do modelo região Ásia

Modelo	Estatística de Colinearidade	
	Tolerância	VIF
Ásia	1,000	1,000
Constante		

Fonte: Sistema estatístico SPSS

Os critérios para rodar uma logística com base na tolerância e no VIF da variável foram atendidas, sendo assim, será rodado o modelo final com apenas a variável Ásia.

Tabela 6 - Coeficientes e outros resultados para regressão logística nos dados região Ásia

Variável	B	S.E	Wald	Df	Sig	Exp(B)	Intervalo de confiança 95% para Exp(B)	
							Inferior	Superior
Ásia	1,905	1	9,708	1	0,002	6,720	2,027	22,274
Constante	-1,030	0	0,00	1	0,001	0,357		

Nagelkerke r-Square = 0,186. Hosmer-Lemeshow test = 0,000 (p < 0,000).

Fonte: Dados da pesquisa

$$\text{Logit}(P_D) = -1,030 + 1,905 * x_1$$

O teste de Hosmer-Lemeshow indicou que o ajuste do modelo não é bom (p < 0,000). O r² de Nagelkerke de 0,186 indica que o modelo apenas com a variável do respondente ser asiático ou não, não é explicativo para determinar o sucesso do *lobbying* na alteração da norma IAS 41. Isso quer dizer que apesar da variável ser significativa outro fator está sendo determinante para alteração da norma IAS 41.

Assim, mediante resultado estatístico de regressão logística, as cartas comentários não foram fator decisivo na alteração da IAS 41, demonstrando a validação da hipótese H₁ de que as alterações da IAS 41 não foi resultado das cartas comentários ao ED/2013/8.

Por outro lado, considerando que as cartas comentários não foram influentes para levar o IASB a adotar tratamento alternativo para a alteração da IAS 41 sugere-se que outros fatores tiveram maior influência. Nesse sentido, se resgatou os estudos do AOSSG conforme destacado no referencial teórico. Pela análise das correspondências e por o AOSSG ter apresentado o documento que subsidiou o ED/2013/8 verifica-se que nesse caso o *lobbying* para a alteração da IAS 41 se deu na fase que antecedeu a publicação do ED/2013/8. Outro fator a ser destacado que nas correspondências do AOSSG que o mesmo sugeriu que a aceitação por parte do IASB das propostas encaminhadas era condição indispensável para a

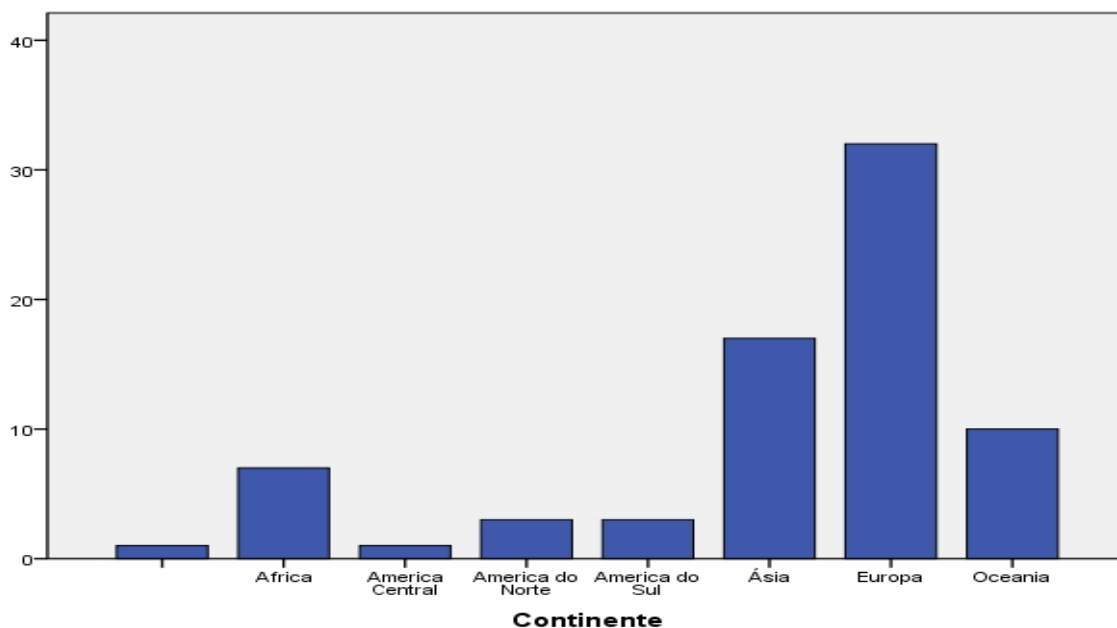
convergência às IFRS pelos países membros do AOSSG (facilitaria e incentivaria a convergência para as IFRS e a envolvimento futuro de seus membros com o IASB).

Dessa forma resta evidente a influência do *lobbying* na alteração da IAS 41. No entanto, como afirma Sutton (2010) o *lobby* realizado pelo AOSSG antecedeu o processo normal de alteração da norma. Ao verificar que o IASB adotou, inclusive, as definições sugeridas nos documentos do AOSSG restaram evidentes a confirmação da hipótese H₂.

4.1.1. Análise descritiva das cartas comentários após classificação por continentes

Para interpretação dos dados estatísticos se faz necessário a análise das características comuns dos respondentes, sendo o agrupamento por região o modelo adotado que busca convergir com a associação dos órgãos normatizados, conforme apresentado no item 2.4. O gráfico a seguir apresenta a distribuição dos respondentes por região continental.

Figura 5 - Gráfico de distribuição dos respondentes por continente



Continentes	Frequencia	Percentual
África	7	9,5%
América Central	1	1,4%
América do Norte	3	4,1%
América do Sul	3	4,1%
Ásia	17	23%
Europa	32	43,2%
Oceania	10	13,5%

Não Informou

1

1,4%

Fonte: Dados da pesquisa

Conforme gráfico de distribuição, é possível identificar maior participação dos respondentes da Europa (32 respondentes, 43,2%) e Ásia-Oceania (27 respondentes, 36,5%), seguidos bem atrás pela África (7 respondentes, 9,5%), América Latina (4 respondentes, 5,5%) e América do Norte (3 respondentes, 4,1%). Interessante notar que a distribuição por região continental de membros do ASAF também apresenta maior representatividade entre Europa (33%) e Ásia-Oceania (33%), totalizando 8 membros (66%) das 12 posições.

Para o entendimento dos resultados estatísticos, é fundamental a análise da posição dos respondentes através da classificação de sucesso ou insucesso do *lobby* no processo de normatização da IAS 41.

A tabela a seguir apresenta a distribuição de sucesso e incesso do *lobby* por continente dos respondentes em relação às cinco (5) questões escopo do referido estudo, posteriormente será apresentada a análise gráfica de cada questão em separado.

Tabela 7 – Frequencia de respostas utilizadas no modelo logístico por continente

Continentente	Resultado	Q1	Q2	Q4	Q8	Q9
Africa	Sucesso	7	6	7	6	5
	Insucesso	0	1	0	1	2
America Central	Sucesso	1	1	1	1	1
	Insucesso	0	0	0	0	0
America do Norte	Sucesso	3	3	2	3	2
	Insucesso	0	0	1	0	1
America do Sul	Sucesso	3	3	2	3	3
	Insucesso	0	0	1	0	0
Ásia	Sucesso	16	17	17	17	17
	Insucesso	1	0	0	0	0
Europa	Sucesso	26	27	27	28	26
	Insucesso	6	5	5	4	6
Oceania	Sucesso	10	9	9	9	8
	Insucesso	0	1	1	1	2
Não Informou	Sucesso	1	1	1	1	1
	Insucesso	0	0	0	0	0

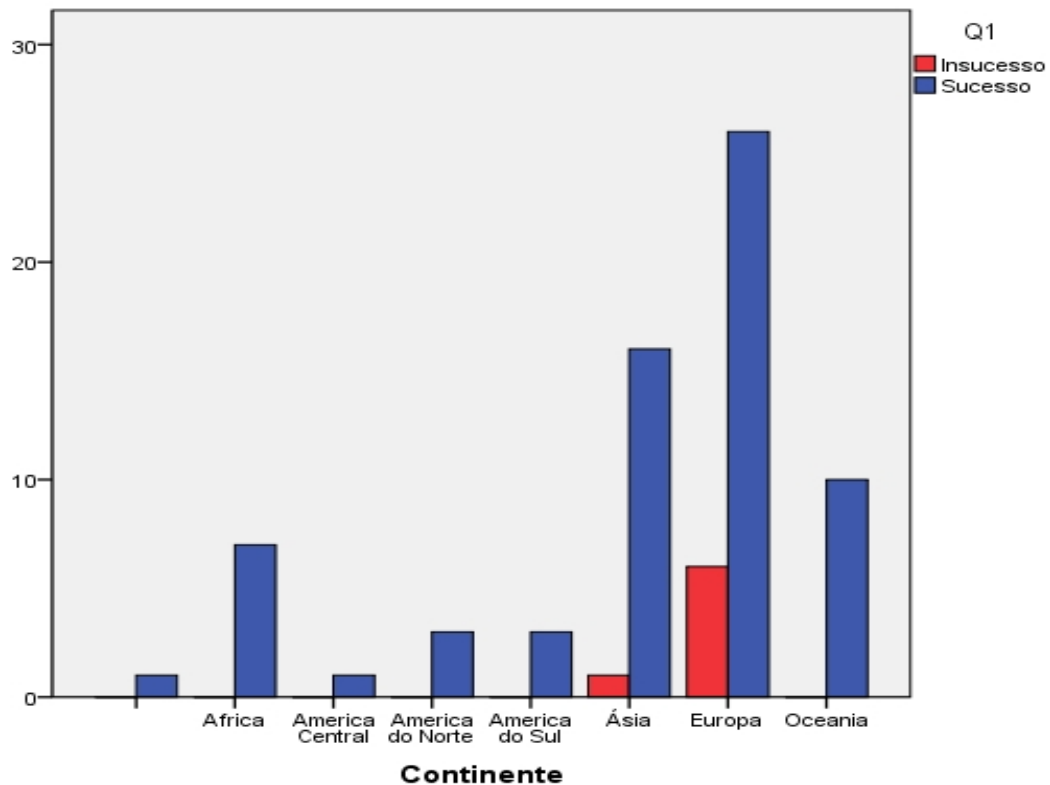
Fonte: Dados da pesquisa

O foco dessa análise leva em consideração as questões que obtiveram o maior número de argumentação por parte dos respondentes, sendo o principal deles a questão 1 referente a limitação do escopo da proposta da mudança da norma IAS 41.

Nota-se que 90,5%, ou seja, 67 respondentes tiveram sucesso na ação de *lobby* considerando-se o anseio quanto à mudança da norma IAS 41 para que a planta portadora passasse a ser mensurada como ativo imobilizado. Como esperado, a região que apresenta o maior número proporcional de respondentes com sucesso de *lobby* é a Ásia-Oceania, sendo 26 respondentes com sucesso.

O gráfico a seguir apresenta a distribuição de sucesso e insucesso do *lobby* por região dos respondentes em relação à questão 1.

Figura 6 – Sucesso ou insucesso do *lobby* sobre escopo da alteração da norma à planta portadora (Q1)



Fonte: Dados da pesquisa

Dentre os respondentes dessa primeira questão, 15 trouxeram em seus argumentos a discussão sobre ampliação do escopo, o qual pautava-se principalmente na exclusão de gado portador e dos produtos agrícolas em crescimento da norma IAS 41. As argumentações de que o escopo da proposta de mudança da norma IAS 41 deveria abranger o gado portador, constam as dificuldades para realizar a medição de valor justo para determinar o custo destes ativos, uma vez que não há mercado ativo desses, e sim, para gado de consumo.

Mediante tal fato, o respondente ICAEW (*Institute of Chartered Accountants in England and Wales*) sugere uma abordagem comum para a contabilização de ativos biológicos portadores, uma vez que os modelos de negócios que incluem ativos biológicos portadores tendem a ser economicamente similares. Segundo o respondente IOSCO (*International Organisation of Securities Commissions*), alguns animais portadores, por exemplo, ovelhas criadas para lã ou leite ou vacas leiteiras, têm características econômicas similares às plantas portadoras e medi-las diferentemente pode levar à inconsistência nas demonstrações financeiras.

A limitação das distorções das demonstrações financeiras entre empresas do mesmo setor e a eliminação da volatilidade do resultado gerado pelas variações do valor justo é argumento comum entre os respondentes Baker Tilly, BDO, Deloitte e Mazars para que o animal portador seja incluído no escopo proposto na ED/2018/3. Segundo o respondente NZICA (*New Zealand Institute of Chartered Accountants*), as mudanças significativas no valor justo dos rebanhos mantidos para produtos agrícolas podem afetar a capacidade das demonstrações financeiras de fornecer informações fidedignas aos usuários. Ressalta-se que a Nova Zelândia é um dos maiores exportadores de laticínios do mundo, tendo a pecuária leiteira, papel de grande relevância na economia. O respondente AcSB (*Accounting Standards Board* do Canadá) destaca que o escopo limitado à planta portadora está baseado em documento de estudo enviado ao IASB, no qual se aplica ao contexto de plantas apenas.

Quanto aos produtos agrícolas em crescimento serem mantidos a valor justo sob a IAS 41 estando as plantas portadoras mensuradas sob IAS 16, muitos respondentes demonstrou preocupação, inclusive a própria AOSSG. A AOSSG argumenta que mensurar separadamente o produto que cresce em plantas ao valor justo menos custos de venda levaria a demonstrações financeiras mais complexas e subjetivas, o que não seria prático nem útil nem para os preparadores das demonstrações financeiras nem para seus usuários. A visão AOSSG é que o cultivo de produtos não deve ser medido separadamente da planta de suporte até a colheita. Nesse aspecto, constata-se o insucesso de *lobbying* inclusive para a própria AOSSG, visto que o IASB manteve esse argumento na IAS 41.

A SIPEF também sugere que os produtos de uma planta portadora sejam reconhecidos pelo valor justo menos os custos para vender no ponto de colheita, pois resultará em um tratamento contábil mais prático. Além disso, destaca que nenhuma empresa do setor (óleo de palma, borracha e chá) reconhece o cultivo de produtos separadamente da planta portadora em seus relatórios gerenciais internos e que a medição separada das plantas portadoras e sua produção não melhorará a qualidade da informação. A BDO sugere que a

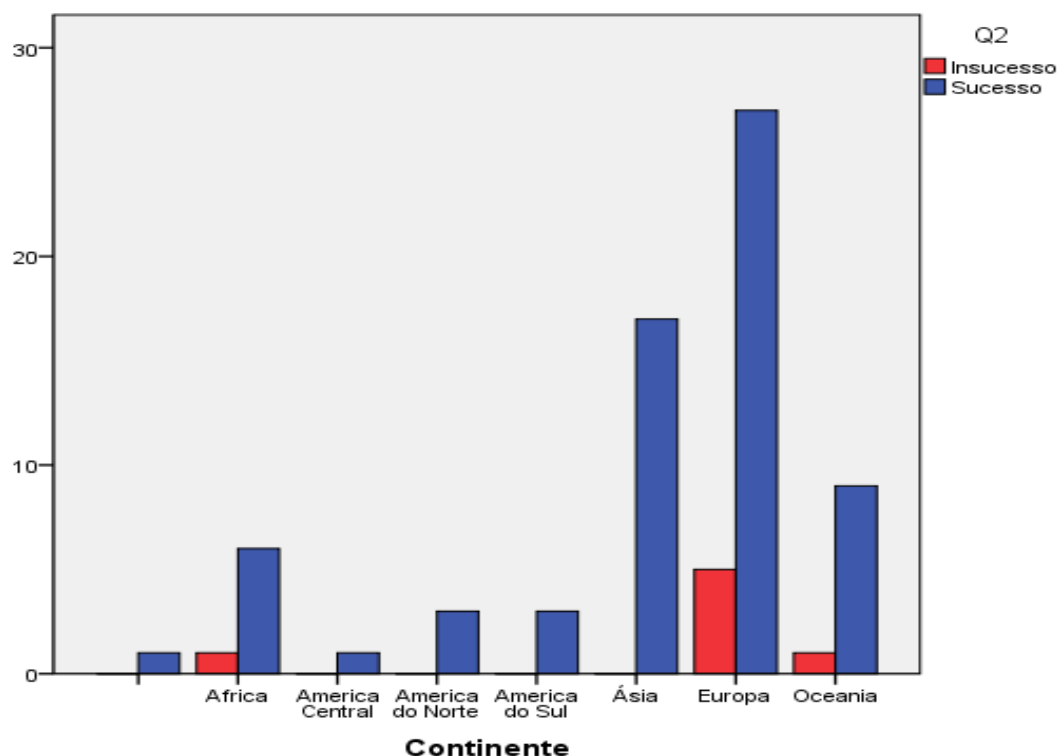
mensuração a valor justo dos produtos agrícolas em crescimento seja requerida apenas quando o produto é vendido em um mercado ativo (nível 1) na condição atual do produto na data de registro.

A SIPH (*Société Internationale de Plantations d'Hévéas*) expõe que é tecnicamente impossível medir o látex que se forma dentro das árvores de forma separada. O ICAI (*Institute of Chartered Accountants da Índia*) apresenta caso prático de culturas que produzem continuamente para a colheita ao longo do ano e que deverão medir separadamente a produção de ativos biológicos ao portador, por exemplo, os grãos de café que têm um longo período de maturação, cerca de 8-9 meses, e se o valor justo não estiver disponível durante este período, o uso de alguma outra metodologia pode levar a uma alta volatilidade no mercado.

Partindo do fato que o IASB não acatou as argumentações contrárias ao escopo limitado apresentado pelos respondentes quanto à questão 1 emitida no *Exposure Draft*, pode-se afirmar que não houve influência da ação do *lobby* nessa etapa. De tal forma, o presente estudo segue em conformidade com a teoria de Sutton (1984), ao identificar que a probabilidade de sucesso de convencimento dos normatizadores, ocorre nas etapas anteriores ao processo normatizador (*due process*) e se mantém quando nas etapas subsequentes a posição dos normatizadores não se altera.

Seguindo adiante, as questões 2 e 4 abordam a mensuração das plantas portadoras quando do estágio de maturidade. No caso, a questão 2 traz que as plantas portadoras sejam mensuradas pelo custo acumulado antes de atingirem a maturidade. Por se tratar de um tema cerne da alteração da norma contábil IAS 41 é esperado que o resultado das cartas-comentários apresente alto nível de sucesso entre os respondentes, caracterizando sucesso de ação de *lobby*.

Figura 7 - Sucesso ou insucesso do *lobby* na mensuração a custo acumulado antes da maturidade da planta portadora (Q2)



Fonte: Dados da pesquisa

Quanto à questão da mensuração das plantas portadoras pelo custo acumulado até atingirem a maturidade, antes de começar a produção, houve forte concordância sendo que 90,5%, ou 67 respondentes, obtiveram sucesso no *lobby* tendo em vista que o IASB prosseguiu dessa mesma forma na mudança da norma.

Dentre os respondentes que obtiveram insucesso em seus argumentos nas respostas à questão 2, destacam-se Europa (5), África (1) e Oceania (1). Ernst & Young Global Limited, PricewaterhouseCoopers (PwC), Accounting Standards Committee of Germany (ASCG), Norsk RegnskapsStiftelse (NASB) [Norwegian Accounting Standards Board] e Raad voor de Jaarverslaggeving [Dutch Accounting Standards Board (DASB)] compõem os cinco respondentes destacados na Europa. Landcorp Farming representa o destaque da Oceania e The South African Institute of Chartered Accountants (SAICA) o destaque da África. O argumento trazido por esses respondentes refere-se à dificuldade de definição de maturidade de planta portadora.

Outros respondentes favoráveis à aplicação do custo acumulado às plantas portadoras antes de atingirem a maturidade, expressaram alguma preocupação conceitual ao sugerir ao IASB a inclusão de orientações quanto ao conceito de maturidade, cita-se ANC (*Autorité des Normes Comptables*), CINIF (*Consejo Mexicano de Normas de Información Financiera*),

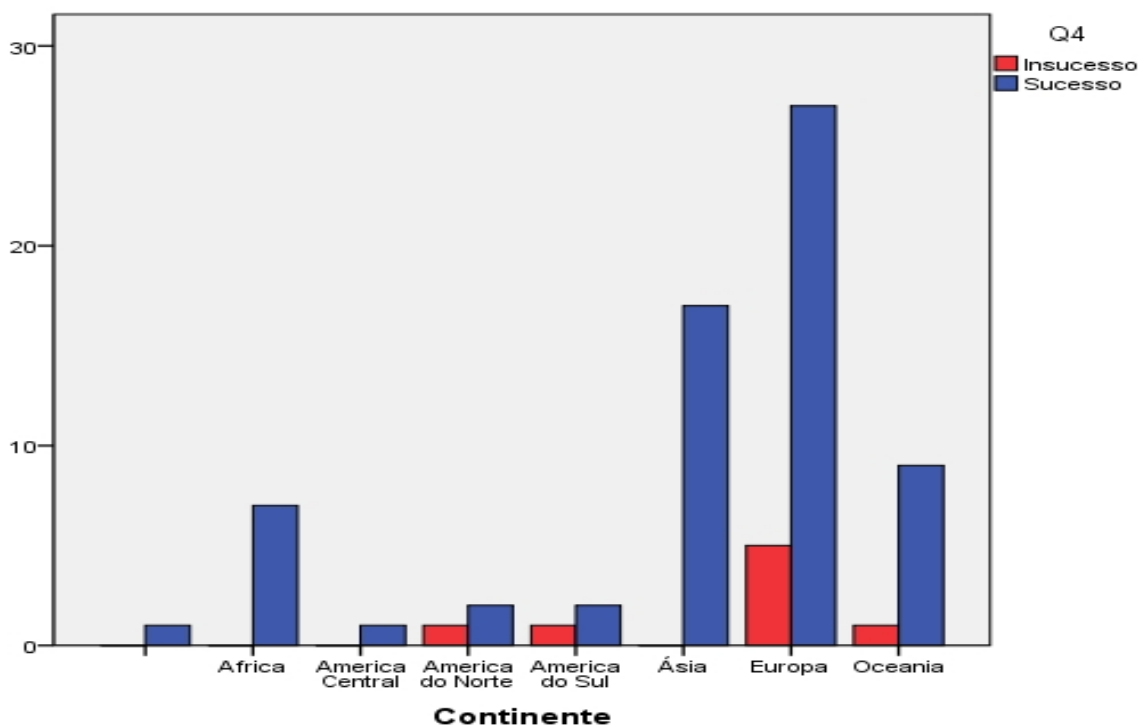
CPA (CPA Austrália Ltd (*Certified Practising Accountant*)), EFRAG (*European Financial Reporting Advisory Group*), ICPAK-IAI (*Institute of Certified Public Accountants of Kenya*), IOSCO, JICPA (*Japanese Intitute of Certified Public Accountants*), Mazars, SIPH e Douglas Ribeiro, inclusive, CPA e E&Y trazem o exemplo das macadâmias que depois de 3 a 4 anos começam a produzir nozes, porém somente por volta dos sete anos que atingem o nível comercial de produção. Novamente, não há sucesso de *lobby* dos respondentes sobre a demanda de orientação do conceito de maturidade pelo IASB.

Seguindo, a questão 4 aborda que as plantas portadoras passam a ser contabilizadas de acordo com IAS 16 ao atingirem a maturidade, podendo a entidade escolher se custo ou reavaliação. A Figura 8 apresenta a distribuição de sucesso e insucesso do *lobby* por região dos respondentes em relação à questão 4.

A Deloitte demonstrou preocupação quanto à metodologia a ser aplicada, considerando que o IAS 16 contém orientações bastante voltadas para máquinas e edificações, como o caso da orientação sobre custos que podem ser capitalizados quando da compra ou construção de um item de ativo imobilizado, e tratamento adequado apropriado para custos subsequentes. A Deloitte, inclusive, cita um exemplo referente ao procedimento de enxertia em videiras que é bastante comum e traz valor adicional às videiras. De tal maneira, Deloitte sugere ao IASB incluir exemplos específicos para plantas portadoras, proporcionando maior clareza.

Não há sucesso de *lobby* dos respondentes nessa situação, pois o IASB não incluiu exemplos sobre capitalização na mudança da norma, da mesma forma que o sugerido no estudo do AOSSG.

Figura 8 - Sucesso ou insucesso do *lobby* na mensuração a custo acumulado após maturidade da planta portadora (Q4)



Fonte: Dados da pesquisa

No tocante à questão 4, houve um menor número de sucesso (89,2%, ou 66 respondentes), em relação à questão 2, devido à argumentação em relação à proposta de livre escolha da entidade entre o modelo de custo ou reavaliação.

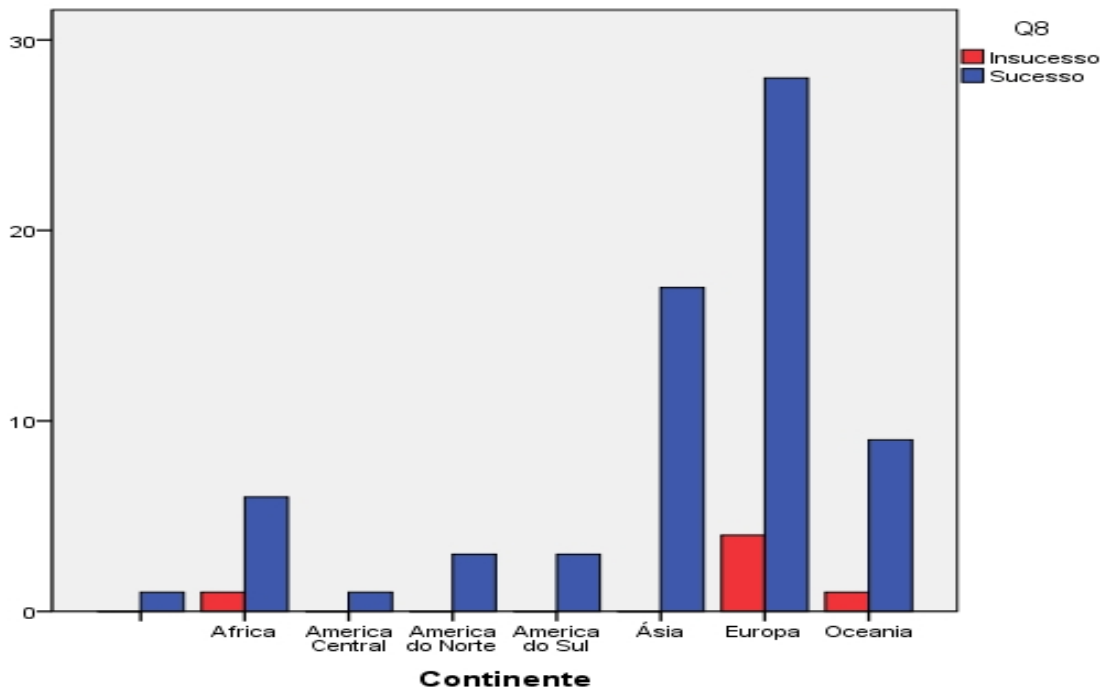
Na sequência, a questão 8 do ED 2013/8 questiona a adoção da mudança custo atribuído (*deemed cost*) na primeira adoção da mudança da norma passa a ser o valor justo. Embora alguns respondentes tenham sugerido esclarecimento conceitual, houve um alto número de sucesso (91,9% ou 68 respondentes), caracterizando a existência da ação de *lobby*, uma vez que o IASB procedeu com esse formato nas orientações da mudança da norma IAS 41.

A questão 8 apresenta que a entidade poderá aplicar a mudança da norma para períodos anteriores. O ponto que trouxe maior quantidade de argumentação nessa questão refere-se à definição de valoração item-a-item, uma vez que o conceito do IAS 16 está voltado para máquinas e equipamentos, solicitando esclarecimentos sobre essa metodologia.

Ponto observado pelos respondentes CFA (*Chartered Financial Analysts*), Grand Torton e Deloitte refere-se à previsão de transição disponível 'item-a-item', no qual sugerem que seja revisado o texto considerando o modelo de reavaliação da IAS 16 para todo o item.

Para o respondente CFA esse formato item-a-item criaria problemas de comparabilidade não apenas entre entidades (ou seja, custos amortizados históricos ou valor justo na data da transição), mas dentro de uma mesma entidade. Mais um sucesso de *lobby* visto que o IASB adicionou texto na IAS 16 sobre a não exigência de divulgação das informações quantitativas item a item no período de adoção pela primeira vez a alteração da planta portadora.

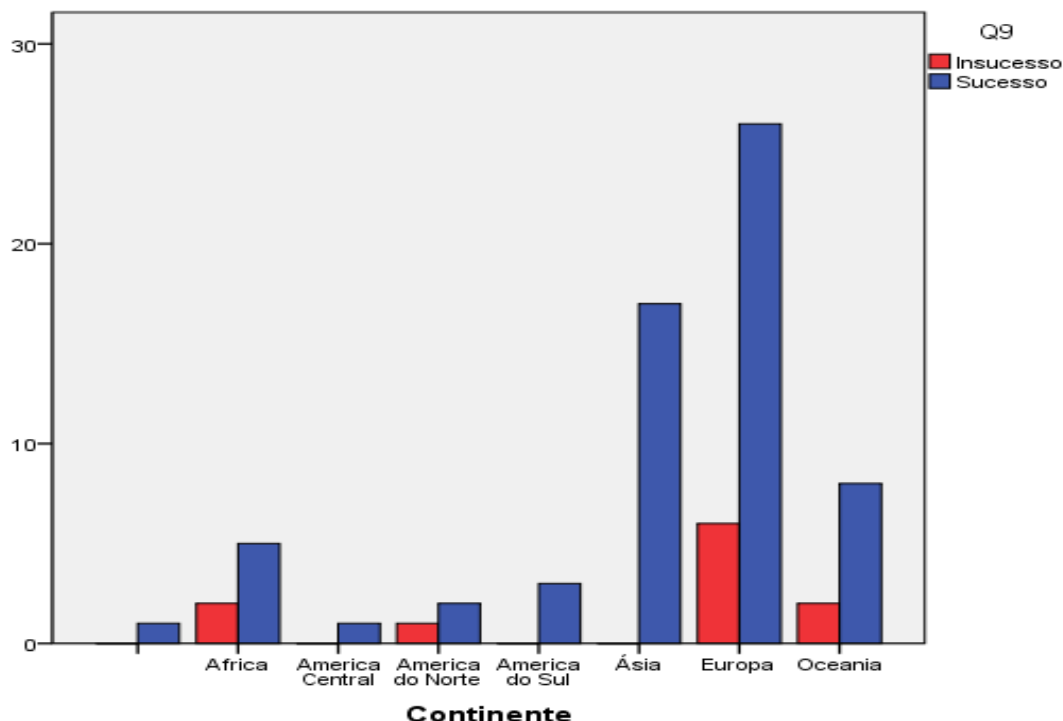
Figura 9 - Sucesso ou insucesso do *lobby* na definição do valor justo na primeira adoção da alteração da norma (*deemed cost*) (Q8).



Fonte: Dados da pesquisa

A questão 9 sugere junto aos respondentes a isenção da adoção do *deemed cost* nos moldes IFRS 1, para a primeira vez de adoção da norma. Dentre as 5 questões abordadas no referido estudo, essa apresentou o maior nível de insucesso (14,9% ou 11 respondentes).

Figura 10 - Sucesso ou insucesso do *lobby* na definição do insenção de *deemed cost* no início da adoção da mudança da norma (Q9).



Fonte: Dados da pesquisa

A Grand Torton e E&Y sugerem esclarecimento se o valor justo a ser utilizado desconsidera os custos para venda, conforme exigência da mensuração da IAS 41, já o respondente Winemaker sugere que seja o valor justo calculado sob a IAS 41. O respondente Indian Tea sugere que diferenças de valores oriundos da transição da norma sejam registradas em contas de reservas e não direto em resultado da entidade. Já o respondente Grand Torton sugere que as diferenças no valor contábil na transição sejam reconhecidas nos lucros retidos no início do período mais antigo a ser apresentado. Nessa situação, reconhece-se o sucesso de *lobby* uma vez que o IASB incluiu em texto de alteração da IAS 16 que a diferença entre o valor contábil anterior e o valor justo deve ser reconhecida em lucros acumulados no início do período mais antigo apresentado.

Como conclusão dessa análise, apesar dos respondentes apresentarem respostas favoráveis às propostas do ED 2013/8, o IASB não atendeu demandas como por exemplos escopo ampliado para gado e produtos em crescimento, demonstrando que os estudos preliminares da AOSSG/MASB apresentaram maior relevância na alteração da norma IAS 41.

4.2 Análise das Demonstrações Financeiras das Empresas com Ativos Biológicos

Toda a alteração de norma visa aperfeiçoar o processo de informação para os usuários externos. Na maioria das alterações há impacto nos números contábeis, afetando os indicadores adotados pelos usuários para analisar o desempenho e situação econômico-financeira das entidades. Um das formas de analisar tais impactos é verificar as mudanças nos indicadores contábeis no período de transição da norma para as empresas cujos números podem ter sido mais afetados pelas mudanças.

Nesse caso, para analisar o impacto da alteração da IAS 41 – *Agriculture* o presente estudo partiu do pressuposto que as empresas usadas para sustentar os argumentos do AOSSG na proposta de alteração da norma serve de referência para a análise do impacto da alteração da norma IAS 41 e suas consequências na IAS 16. Para isso efetuou-se a análise dos períodos de 2015 e 2016 das três empresas com predominância em plantas portadoras. Dessa forma, foram analisados os dados da First Resources Limited, Wilmar International Limited e Golden AgriResources Ltd.

4.2.1 First Resources Limited

A First Resources Limited é uma companhia fundada em 1992 e passou a ser listada na bolsa de Cingapura (SGX-ST) a partir de 2007. Considerada um dos principais fornecedores de óleo de palma na região, gerencia mais de 200.000 hectares de plantações de dendzeiros na região da Indonésia. As alterações das normas IAS 41 e IAS 16 foram aplicadas retroativamente com comparativo de 2015. O grupo reconhece ganhos decorrentes de mudanças da norma no valor de US\$ 13,2 milhões no ano fiscal 2016.

No entanto os valores absolutos possuem menor poder de expressar os efeitos da alteração da IAS41. Como uma forma de analisar de modo relativo os efeitos da norma foram usados os principais indicadores que podem ser influenciados pela mudança no tratamento contábil. A Quadro 5 apresenta os indicaodres financeiros nos indicadores econômico-financeiros da First Resources Limited.

Quadro 8 – Indicadores econômicos da companhia First

		2015		Reprocess		2015		2016	
Ativo circulante	LC	\$ 1.566.610	17,15	\$ 371.537	4,07	\$ 434.912	1,08	\$ 401.293	1,08
Passivo Circulante		\$ 91.345		\$ 91.345		\$ 401.293		\$ 401.293	
Ativo Total	LG	\$ 1.926.948	2,19	\$ 1.568.215	1,98	\$ 1.699.551	2,20	\$ 1.699.551	2,20
Passivo Total (s/ PL)		\$ 881.532		\$ 793.824		\$ 773.368		\$ 773.368	
Lucro Líquido	ROE	\$ 111.891	11,2%	\$ 99.658	10,8%	\$ 131.793	17,0%	\$ 131.793	17,0%
Patrimônio Líquido		\$ 995.383		\$ 926.183		\$ 774.391		\$ 774.391	
Lucro Operacional	ROA	\$ 186.131	11,9%	\$ 169.821	45,7%	\$ 207.705	47,8%	\$ 207.705	47,8%

Fonte: First Resources Lt, 2016.

Como se pode verificar o indicador de liquidez corrente foi afetado significativamente após a reapresentação das demonstrações financeiras seguindo as alterações da IAS 41. Essa variação no indicador de 17,15 vezes para 4,07 derivou da redução significativa do ativo circulante. No entanto, se destaca que não há informações nos relatórios da empresa sobre os fatores que provocaram essa alteração. Verifica-se que os demais números não apresentaram variação significativa na mesma proporção.

Outro indicador afetado foi a retornos sobre o ativo que de 11,9% passou para 45,7% após a reapresentação. Esses resultados podem ser derivados da utilização do custo histórico dos ativos o que provocou uma redução no valor do ativo total. No entanto, parte dessa alteração foi objeto da mudança no valor do ativo total. Destaca-se que os valores reconhecidos como ganhos a valor justo podiam ser baixados via lucros acumulados, o que pode ter provocado a redução no valor dos ativos totais.

No ano de 2016 as variações ocorridas baseadas nos dados reapresentados podem ter derivado do processo normal das atividades da empresa sendo que a variação da liquidez corrente e do ROE não significa necessariamente efeitos da alteração da IAS 41.

4.2.2 Wilmar International Limited

A Wilmar International Limited foi fundada em 1991 e tem sede em Cingapura. Atualmente é líder em agronegócio na região da Ásia e figura entre as maiores empresas listadas na bolsa de Cingapura. Em 2016 a empresa adotou a alteração da norma IAS 41 reapresentando os dados do ano anterior. Os dados extraídos das demonstrações financeiras são apresentados no quadro 6.

Quadro 9 - Indicadores econômicos da companhia Wilmar

		2015		Reprocess		2015		2016	
Ativo circulante	LC	\$ 18.801.101	1,28	\$ 18.866.587	1,28	\$ 19.435.622			1,16
Passivo Circulante		\$ 14.690.765		\$ 14.690.765		\$ 16.723.146			
Ativo Total	LG	\$ 37.938.543	1,74	\$ 36.926.001	1,71	\$ 37.032.426			1,71
Passivo Total (s/ PL)		\$ 21.859.799		\$ 21.624.926		\$ 21.653.461			
Lucro Líquido	ROE	\$ 1.134.657	7,1%	\$ 1.097.349	7,2%	\$ 1.093.659			7,1%
Patrimonio Líquido		\$ 16.078.744		\$ 15.301.075		\$ 15.378.965			
Lucro Operacional	ROA	\$ 3.957.144	21,0%	\$ 3.909.424	20,7%	\$ 4.010.619			20,6%

Fonte: Wilmar_ / annual report 2016

Conforme se verifica no quadro as alterações não podem ser consideradas significativas tendo em vista que os indicadores tiveram poucas alterações. Tal situação pode ser resultado de a empresa adotar critérios de mensuração a valor justo que se aproximavam da mensuração a custo histórico.

4.2.3 Golden AgriResources Ltd

Golden AgriResources Ltd é uma listada na Bolsa de Cingapura desde 1999 e forma uma das principais empresas de plantação de óleo de palma no mundo com receita superior a US\$ 7.2 bilhões em 2016, ano que implementou a alteração da norma IAS 41. O impacto contábil apresentou uma redução nos ativos biológicos de US\$ 7.8 bilhões e um aumento nas plantas portadoras de US\$ 1.23 bilhões, bem como redução do passivo tributário diferido em US\$ 1.56 bilhões e redução de receita líquida de US\$ 5 bilhões, de tal forma que as alterações da norma tiveram impacto relevante nos resultados do grupo.

Quadro 10 - Indicadores econômicos da companhia Golden

		2015		Reprocess		2015		2016	
Ativo circulante	LC	\$ 2.614.060	1,12	\$ 2.665.435	1,14	\$ 2.776.057			1,02
Passivo Circulante		\$ 2.328.598		\$ 2.328.598		\$ 2.715.100			
Ativo Total	LG	\$ 14.595.589	2,50	\$ 8.035.710	1,87	\$ 8.306.415			1,97
Passivo Total (s/ PL)		\$ 5.847.423		\$ 4.286.312		\$ 4.210.464			
Lucro Líquido	ROE	\$ -16.733	-0,2%	\$ 10.005	0,3%	\$ 402.819			9,8%
Patrimonio Líquido		\$ 8.748.166		\$ 3.749.398		\$ 4.095.951			
Lucro Operacional	ROA	\$ 109.460	4,2%	\$ 172.336	6,5%	\$ 175.603			6,3%

Fonte: Golden_ / annual report 2016

Com base na análise da variação dos indicadores econômico-financeiros apresentados com a alteração da norma IAS 41 pode-se concluir que as alterações da IAS 41 não provocaram mudanças significativas nos indicadores econômico-financeiros das empresas usadas por referência nos estudos realizados pela AOSSG. Dessa forma os dados suportam a hipótese H3

Com base nos dados das três empresas verifica-se que a alteração da IAS 41 afeta de forma diferente as empresas. Tal efeito é derivado das políticas contábeis adotadas antes das alterações da norma. Tendo em vista que na ausência de estimativas confiáveis do valor justo dos ativos biológicos a norma permitia que esses fossem mensurados tendo por base o custo histórico. Dessa forma, as alterações da norma não afetaram as empresas que assim procediam, como foi o caso da Wilmar International Limited.

Por outro lado para as empresas que mensuravam os ativos biológicos a valor justo por considerarem a estimativa do mesmo confiável, com as alterações da norma passaram a adotar o custo histórico, o que provavelmente reduziu o valor dos ativos, afetando os indicadores econômicos financeiros. Esses resultados estão em sintonia com os obtidos por Queluz et al. (2019) em relação as empresas brasileiras.

Como conclusão da análise realizada sobre os estudos da AOSSG/MASB, pode-se afirmar que o principal objetivo desse grupo de interesse não foi eliminar a volatilidade dos resultados das companhias conforme argumentavam, uma vez que após a adoção da alteração da norma IAS 41, essas entidades que foram referenciadas nos estudos da AOSSG/MASB não apresentaram mudanças significativas nos indicadores econômico-financeiros.

Assim, considerando os demais argumentos apresentados nos estudos pela AOSSG/MASB, pressupõe-se que o principal objetivo era reduzir a complexidade dos relatórios e, por consequência os custos inerentes para a preparação das informações consideradas pelos analistas/preparadores como sendo de alta complexidade.

4.3 Resultado das Análises

Considerando os dois grandes focos de análises nessa etapa do presente trabalho, que são as (1) análises das cartas comentários e (2) análise das demonstrações financeiras das empresas de ativo biológico, temos o quadro 11 com o resumo dos resultados obtidos.

Quadro 11 – Resumo dos estudos e resultado das hipóteses

Fato	A influência de grupos de interesse na regulação contábil é tema de estudo de diversos autores como Carmo (2014), Georgiou (2004), Santos (2012), Sutton (1984), dentre outros.	AOSSG teve papel determinante na definição e condução das alterações da IAS 41. O IASB embasou-se em estudo realizado pelo AOSSG/MASB e eliminou a etapa do <i>Discussion Paper</i> , como parte do processo normal.	AOSSG apresentou indicadores econômicos e financeiros de nove empresas, onde destacava que as alterações ocorridas na situação econômico financeira das entidades não derivavam de suas operações. AOSSG afirmou que o desempenho das empresas foi alterado pela simples aplicação da norma.
Premissas	A etapa do processo normativo (<i>due process</i>) pode ser meramente um cumprimento formal, e que as opiniões dos grupos de interesses têm maior relevância do que as opiniões dos respondentes das cartas comentários	Falta de consenso sobre qual o momento que o <i>lobbying</i> ocorre e se torna mais efetivo pode gerar dúvidas quanto aos resultados das pesquisas que tentam analisar o <i>lobbying</i> baseando-se somente na etapa do <i>Exposure Draft</i> .	A alteração da norma IAS 41 impactou os indicadores econômico-financeiros.
Hipóteses	As alterações da IAS 41 não foram influenciadas pelas cartas comentários ao ED2013/8	Houve <i>lobbying</i> na fase que antecede o processo de regulação contábil para a alteração da norma IAS 41.	As alterações da IAS 41 provocaram mudanças nos indicadores econômico-financeiros das empresas usadas por referência nos estudos

			realizados pela AOSSG / MASB;
Status	aprovada	aprovada	rejeitada
Resultados	O modelo de regressão logística indica que as cartas comentários não foram determinantes para o sucesso do <i>lobbying</i> na alteração da norma IAS 41. Nem mesmo os respondentes da região asiática.	O IASB não atendeu demandas como por exemplos escopo ampliado para gado e produtos em crescimento, demonstrando que os estudos preliminares da AOSSG/MASB apresentaram maior relevância na alteração da norma IAS 41.	A alteração da norma IAS 41 não afetou os indicadores econômico-financeiro das empresas citadas nos estudos do AOSSG/MASB.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo investigar a ação de *lobby* e sua influência no processo de alteração da norma IAS 41. Para alcançar o objetivo foram analisadas as 74 cartas comentários em respostas ao *Exposure Draft* 2013/8, disponíveis no *site* do IASB e o comportamento dos organismos que atuaram na alteração da norma. Para analisar fatores econômicos que possam ter influenciado a alteração da norma, foram levantadas as informações contidas nas demonstrações financeiras das empresas referenciadas nos estudos da AOSSG/MASB entre os períodos 2015 e 2016 e analisados os impactos nos números contábeis das empresas. Nota-se que a alteração da norma IAS 41 não trouxe grandes mudanças nos indicadores dessas empresas.

A partir da análise das cartas comentários, é possível observar que no processo de alteração da norma IAS 41 não houve sucesso do *lobby* na etapa de consulta pública (ED), uma vez que o IASB não atendeu as propostas da maioria dos respondentes que sugeriram a ampliação do escopo do projeto para inclusão de animais portadores e produtos agrícolas em

crescimento. Como o IASB manteve o escopo somente às plantas portadoras, baseado em estudo enviado pelo AOSSG, evidenciou-se que o *lobby* ocorreu em etapa que antecedeu o processo normativo de alteração da IAS 41, corroborando as afirmações de Sutton (1984) de que o *lobby* mais eficiente acontece em encontros privados e pode ocorrer antes mesmo do período de abertura para os comentários públicos sobre a norma proposta,

Os resultados da presente pesquisa sugerem que o processo de regulação da IAS 41 foi diretamente influenciado pelo estudo apresentado pela AOSSG, entidade reguladora representante de países asiáticos, não sendo aplicável a teoria do interesse público, a qual preconiza que os normatizadores atendem o interesse da sociedade objetivando resolver falhas do mercado. A fundamentação teórica que sustenta os resultados da presente pesquisa está alinhada com a teoria do grupo de interesse, o qual visa maximizar o bem-estar do grupo mais influente que age de forma efetiva com os reguladores.

Durante o processo de análise das cartas comentários verificou-se que a questão dos produtos agrícolas e gado fizeram parte de diversas opiniões dos respondentes sobre as alterações da IAS 41. Dessa forma sugere-se que pesquisas futuras analise se essa questão foi superada pelo consenso na prática e não desperta a atenção do mercado.

Outro ponto, baseado na análise dos estudos da AOSSG/MASB em que se pressupõe que o real objetivo da ação de *lobbying* na alteração da norma IAS 41 foi de simplificar os relatórios e diminuir custos de preparação desses, sugere-se novas pesquisas na área envolvendo os preparadores dos relatórios agrícolas.

Como limitações da pesquisa, tem-se o fato de a análise quantitativa dos indicadores econômico-financeiros incorrer somente nos períodos de 2015 e 2016, períodos de adaptação da norma. Como sugestão para pesquisa futura, propõe-se que seja realizado o acompanhamento dos indicadores econômico-financeiros do ano 2017 em diante.

REFERÊNCIAS

ACUÑA, Benjamim Cristobal Mardine. Utilidade do valor justo de ativos biológicos para a análise de crédito de corporações brasileiras baseadas no agronegócio. 2015. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade: Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. doi:10.11606/T.12.2015.tde-22092015-090605.

ALLEN, A.; RAMANNA, K.; ROYCHOWDHURY, S. The auditing oligopoly and lobbying on accounting standards. Harvard Business School Working Paper, n.13-054, December 2012. (Revised August 2013). Disponível em: <<http://hbswk.hbs.edu/item/7177.html>>. Acesso em: 25 mar. 2018.

ALMEIDA, J. E. F.; CARDOSO, R. L.; RODRIGUES, A.; ZANOTELI, E. J. Contabilidade das pequenas e medias empresas. São Paulo: Elsevier, 2013.

ARYANTO, Y.H. Theoretical Failure of IAS 41. Doi: 10.2139/ssrn.1808413. 2011. Disponível em: <https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1808413>. Acesso em: 02 out. 2018.

BALL, Ray. International Financial Reporting Standards (IFRS): pros and cons for investors. Accounting and Business Research, v. 36, n. sup1, p. 5-27, 2006. <https://doi.org/10.1080/00014788.2006.9730040>

BDO, Comment Letter to Exposure Draft. *Agriculture: Bearer Plants, proposed amendments to IAS 16 and IAS 41*. p. 1-10, 2013.

BECKER, Gary S. A Theory of Competition Among Pressure Groups for Political Influence. **The Quarterly Journal of Economics**, v. 98, n. 3, p. 371–400, 1983. <https://doi.org/10.2307/1886017>

BIOSEV BIOENERGIA. **Demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de março de 2017 e relatório do auditor independente**. São Paulo, 1 jun. 2017. Disponível em: <<https://ri.biosev.com/listresultados.aspx?idCanal=XQYomZVbRYbExuuwf/yCTQ==>>>. Acesso em: 15 maio 2019.

BOHUSOVA, H.; SVOBODA P. Will the amendments to the IAS 16 and IAS 41 influence the value of biological assets ?. Agricecon, Czech, 63, 2017 (2): 53 – 64 DOI: 10.17221/314/2015 Disponível em: <https://www.agriculturejournals.cz/publicFiles/314_2015-AGRICECON.pdf>. Acesso em: 15 set. 2019.

BOSH, J.M.A.; ALIBERCH, A.S.; BLÁNDON, J.G. A Comparative Study of Difficulties on Accounting Preparation and Judgement in Agriculture Using Fair Value and Historical Cost For Biological Assets Valuation. Revista de Contabilidad RC-SAR, 30 jan. 2012, v. 15, n.1, [109-142. ISSN> 1138-4891 – Dep Legal: MA – 1436/97 , DOI: 10.1016/S1138-4891(12)70040-7. Disponível em:

<<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1138489112700407>>. Acesso em: 11 set. 2018.

BOTZEM, S., QUACK, S. (No) Limits to Anglo-American accounting? Reconstructiong the history of the International Accounting Standards Committee: a review article. *Accounting Organization and Society*, v. 34, n. 8, p. 988-998, 2009. DOI: 10.10116/j.aos.2009.07.001. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0361368209000610>>. Acesso em: 22 jul. 2018.

BOZZOLAN, S.; LAGHI, E.; MATTEI, M. Amendments to the IAS 41 and IAS 16 – implications for accounting of bearer plants. *Agricultural Econ. – Czech*, v. 62, n. 4, p. 160-166, 2015. doi: 10.17221/48/2015-AGRECON. Disponível em: <<http://www.agriculturejournals.cz/publicFiles/181959.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2018.

BRASILAGRO. Notas explicativas. São Paulo, 30 jun. 2017. Disponível em: <<http://m2msaber.com.br/painel/empresas/brasilagro-cia-bras-de-prop-agricolas/2017-03/notas-explicativas/download>>. Acesso em: 16 maio de 2019.

BRITO, S.S.; AMBROZINI, M.A. Impactos na Implementação das Normas Internacionais de Contabilidade sobre Indicadores econômico-financeiros; um estudo das empresas brasileiras com ativos biológicos. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, v.2 4, n. 3, p. 78 – 102, 2013.

BURLAUD, A.; COLLASSE, B. International Accounting Standardisation: Is Politics Back? *Accounting in Europe*, v. 81, n. 1, p. 23-47, 2011. Doi: 10.1080/17449480.2011.574412. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/17449480.2011.574412>>. Acesso em: 22 ago. 2018.

BUSHMAN, R.; LANDSMAN, W. R.. The pros and cons of regulating corporate reporting: A critical review of the arguments. *Accounting and Business Research*. v. 40, n. 3, p. 259-273, 2010. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/00014788.2010.9663400>>. Acesso em: 17 jul. 2018.

CAMFFERMAN, K.; ZEFF, S.A. *Financial Reporting and Global Capital Markets: A History of the International Accounting Standards Committee 1973-2000*. Oxford: Oxford University Press on Demand, 2006.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 29: ativo biológico e produto agrícola. Disponível em: <http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/324_CPC_29_rev%2008.pdf>. Acesso em: 20 out. 2017.

CARDOSO, R. L. ; SARAIVA, E. ; TENÓRIO, F. G. ; SILVA, M. A. Regulação da contabilidade : teorias e análise da convergência dos padrões contábeis brasileiros aos IFRS. *Revista de Administração Pública - RAP*, V. 43, n. 4, p. 773–799, 2009. <https://doi.org/10.1590/S0034-76122009000400003>

CARMO, C. H. S. do; MUSSOI, A. R.; CARVALHO, L. N. G. de. A influência dos grupos de interesse no processo de normatização contábil internacional: o caso do Discussion Paper sobre Leasing. **11º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. Anais.** São Paulo: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 2011.

CARMO, C.H.S. do. Lobbying na regulação contábil internacional: uma análise do processo de elaboração da norma sobre o reconhecimento de receitas. São Paulo: FEA/USP, 2014.

DAMIAN, M. I. MANOIU, S. M. ; BONACI, C. G. Bearer plants: Stakeholders' view on the appropriate measurement model. *Accounting and Information Systems*, V. 13, n.4, p. 719-738, 2014. Disponível em:

<<https://search.proquest.com/openview/adbec5ec8c59bdf067f2459fbdbd1af/1?pq-origsite=gscholar&cbl=136194>>. Acesso em: 01 set. 2017.

DEAKIN, E.B. Rational economic behavior and lobbying on accounting issues : evidence from the oil and gas industrial. *The Accounting Review*. V. 64, n.1, p. 137-151. 1989.

DHALIWAL, D.S. Some economic determinants of management lobbying for alternative methods of accounting : evidence frm the accounting for interest cost issue. *Journal of Businees Finance & Accounting*. V. 9, n.2, p. 255-265. 1982. <https://doi.org/10.1111/j.1468-5957.1982.tb00990.x>

DUROCHER, S.; FORTIN, A.; COTE, L. Users' participation in the accounting standard-setting process: A theory-building study. *Accounting, Organizations and Society*, v. 32, n.1-2, p. 29-59, 2007. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.aos.2006.03.004>>. Acesso em: 28 ago. 2018. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2006.03.004>

ELAD, C.; HERBOHN, K. Implementing fair value in the agricultural sector. Scotland: SATER, Working Paper, 2011.

E&Y (2016) . Disponível em : <[https://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/IFRS_Developments_Issue_84:_Bearer_plant_s_-_the_new_requirements/\\$FILE/Devel84-Agriculture-July2014.pdf](https://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/IFRS_Developments_Issue_84:_Bearer_plant_s_-_the_new_requirements/$FILE/Devel84-Agriculture-July2014.pdf)> Acesso em: 27 jul 2018

FARHAT, S. Lobby, o que é, como se faz: ética e transparência na representação junto a governos. São Paulo: Aberje Editorial/Peirópolis, 2007.

FIANI, R.. Teoria da Regulação Econômica: estado atual e perspectivas futuras. Rio de Janeiro: IE/UFRJ, 1998.

FRANCIS, J. R. Lobbying against proposed accounting standards: the case of employers' pension accounting. **Journal of Accounting and Public Policy**, v. 6, p. 35-57. 1987. [https://doi.org/10.1016/0278-4254\(87\)90004-4](https://doi.org/10.1016/0278-4254(87)90004-4)

FULOP, M.T. Analysis of IASB Futures Priorities Based on Responses at 2011 Agenda Consultation and IASB Actions. **International Journal of Academic Research in Accounting, Finance and Management Sciences**. V.4, n. 1, p.240-251. 2014.

<https://doi.org/10.6007/IJARAFMS/v4-i1/620>

GEORGIU, G. Corporate Lobbying on Accounting Standards: Methods, Timing and Perceived Effectiveness. **Abacus**, v. 40, n. 2, p. 219–237, jun. 2004. <https://doi.org/10.1111/j.1467-6281.2004.00152.x>

GEORGIU, George; ROBERTS, Clare B. Corporate lobbying in the UK: an analysis of attitudes towards the ASB's 1995 deferred taxation proposals. **The British Accounting Review**, V. 36, n. 4, p. 441-453, 2004. Doi : 10.1016/09638180.2012.701796. Disponível em : <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0890838904000484>>

GEORGIU, G. Corporate non-participation in the ASB standard-setting process. **European Accounting Revie**. p. 37-41, 2010.

GOLDFREY, J.; HODGSON, A.; TARCA, A.; HAMILTON, J. ; HOLMES, S. **Accounting theory**. 6. ed. Sidney : John Wiley & Sons, 2006.

HANSEN, T.B. Lobbying of the IASB : An Empirical Investigation. **Journal of International Accounting Research**, V. 10, p. 57-75. 2011. <https://doi.org/10.2308/jiar-10078>

HAIR JR., J.F.; ANDERSON R. ; THATHAM R.L. ; BLACK, W.C. **Análise Multivariada dos dados**. 5a. ed. Porto Alegre : Bookman, 2005.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M.F. Teoria da contabilidade. São Paulo: Atlas, 2007.

HOLTHAUSEN, R.W. ; LEFTWICH, R.W. The economic consequences of accounting choice : implications of costly contracting and monitoring. *Journal of Accounting and Economics*. V.5, p. 77-117. 1983. [https://doi.org/10.1016/0165-4101\(83\)90007-1](https://doi.org/10.1016/0165-4101(83)90007-1)

IAS 41 AGRICULTURE. 2008. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/ias-41-agriculture>>. Acesso em: 30 nov. 2017.

IASB, I.A.S.B. Basis for Conclusion Exposure Draft ED 2013/8 : Agriculture Bearer Plant proposed amendments to IAS 16 and IAS 41. London : International Accounting Standard Committee Foundation, 2013.

IASB, I.A.S.B. Exposure Draft (ED/2013/8): Agriculture Bearer Plant proposed amendments to IAS 16 and IAS 41. London : International Accounting Standard Committee Foundation. 2013.

IASB, 2014. Disponível em : < <https://www.ifrs.org/issued-standards/>>. Acesso em: 27 jul. 2018

IASPLUS, 2019. Disponível em: <<https://www.iasplus.com/en/>>. Acesso em: 25 maio, 2019.

IFRS INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS, 2014. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/Home.htm>>. Acesso em: 30 out. 2017.

IFRS, 2019. Disponível em: < <https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/ias-41-agriculture> > / Acesso em: 22 maio, 2019.

IFRS FOUNDTON. IASB advisory bodies. **IFRS Foundation and IASB**. Retrieved December 10, 2013C, from <http://www.ifrs.org/The-organisation/Advisory-bodies/pages/about_advisory_bodies.aspx>

JORISEN, A.; LYBAERT, N.; VAN DE POEL, K. Lobbying towards a global standard setter - do national characteristics matter? An analysis of the comment letters written to the IASB. In: GREGORIOU, Greg N.; GABER, Mohamed (org). *International Accounting: standards, regulations, and Financial Reporting*. Oxford: Elsevier, 2012.

KENNY, S. Y.; LARSON, R. K. Lobbying behavior and the development of international accounting standards: the case of the IASC's joint venture project. **European Accounting Review**, v. 2, n. 3, p. 531-554. 1993. <https://doi.org/10.1080/09638189300000050>

KRISHNAN, S.R. An accounting convergence project as a transnational space - the case of IFRS in India. 2016. Disponível em https://pdfs.semanticscholar.org/105e/df0d4335efb623177c5fba1e501325e17099.pdf?_ga=2.22092248.1358484962.1565132771-1299829731.1563845270.

KOTHARI, S.P.; RAMMANA K.; SKINNER, D.J. Implications for GAAP from an analysis of positive research in accounting. *Journal of Accounting and Economics*, v. 50, n. 2-3, p. 246- 286, 2010. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2010.09.003>

LARSON, R. K. Corporate lobbying of the international accounting standards committee. **Journal of International Financial Management and Accounting**, v. 8, n. 3, p. 175-203. 1997. <https://doi.org/10.1111/1467-646X.00024>

LANTTO, A. M.; SAHLSTRÖM, P. Impact of International Financial Reporting Standard adoption on key financial ratios. **Accounting and Finance**, v. 49, p. 341 – 361, 2009. <https://doi.org/10.1111/j.1467-629X.2008.00283.x>

LODI, J.B. **Lobby, os grupos de pressão**. São Paulo: Biblioteca Pioneira, 1986.

Malaysian Accounting Standards Board (MASB), 2010. Disponível em: < <http://www.masb.org.my> >. Acesso em: 30 ago. 2018

MARTINS, E.; MIRANDA, G. J.; DINIZ, J. A. A. **Análise didática das demonstrações contábeis**. São Paulo: Atlas, 2014. <https://doi.org/10.11606/rco.v4i9.34766>

MARTINS, Orleans Silva; PAULO, Edilson. Reflexo da adoção das IFRS na análise de desempenho das companhias de capital aberto no Brasil. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 4, p. 30 – 54, 2010.

MATOS, E.B.S.; GONÇALVES, R.S.; NIYAMA J.K.; MARQUES, M. Convergência Internacional : Análise da relação entre o processo normativo e a composição dos membros do IASB. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, V. 6, n.1, p. 66-91, 2013. Doi : 10.14392/ASAA/2013060104.

MCKEE, A.J.; WILLIAMS, P.F.; FRAZIER, K.B. A case study of accounting firm lobbying: Advice or consent. **Critical Perspectives on Accounting**, v. 2, n. 3, p. 273-294, 1991. Disponível em: <[https://doi.org/10.1016/1045-2354\(91\)90014-5](https://doi.org/10.1016/1045-2354(91)90014-5)>. Acesso em: 03 maio 2018.

McLEAY, S.; ORDELHEIDE, D.; YOUNG, S. Constituent lobbying and its impact on the development of financial reporting regulations: evidence from Germany. **Accounting, Organizations and Society**, v. 25, n.1, p. 79-98. 2000. [https://doi.org/10.1016/S0361-3682\(99\)00028-8](https://doi.org/10.1016/S0361-3682(99)00028-8)

NOLL, R.G. Economic perspectives on the politics of regularization. In: SCHMALENSEE, R.; WILLIG, R. (Eds.). *Handbook of Industrial Organization*, v. 2, p. 1253-1287. Rio de Janeiro: Elsevier, 1989. [https://doi.org/10.1016/S1573-448X\(89\)02010-8](https://doi.org/10.1016/S1573-448X(89)02010-8)

PELTZMAN, S. Toward a more general theory of regulation. *The Journal of Law & Economics*. V.19, n. 2, p. 211-240. 1976. <https://doi.org/10.1086/466865>

PENHA, R. S. Da ; NACIMENTO, M. C. C. S. A. do ; BATISTA, A. T. N. ; TAVEIRA, L. D. B. ; SALES, H. L. Disclosure quanto à nova forma de mensuração e reconhecimento sobre plantas portadoras (Bearer Plants). **Revista de Auditoria Governança e Contabilidade**, V. 6, n. 25, p. 20-33, 2018.

PIGOU, A. C. *The Economics of Welfare*. 4. ed. Londin: Macmillan. 1932. Disponível em: <<https://doi.org/10.1093/library/s5-XVII.3.238>, 1932>. Acesso em: 02 jul. 2018.

PWC. Inform International. Agriculture – Including new roles for bearer plants: PwC in depth INT 2015 -15. Disponível em: <<https://inform.pwc.com/?action=informContent&id=1555122506097779>>. Acesso em: 31 maio 2018.

QUELUZ, G.H. de; SILVA, R.L.M. da; NARDI, P.C.C. Changes in the measurement of bearer plants in Brazil: individual and aggregate analysis. *Revista on line Custos e Agroneocio*, v. 15, n.1, Jan/Mar – 2019. Disponível em: <<http://www.custoseagronegocioonline.com.br/numero1v15/OK%206%20biologicos%20english.pdf>>. Acesso em 23 abr. 2019.

RECH, I.J. Formação do valor justo dos ativos biológicos sem mercado ativo: uma análise baseada no valor presente. 2011.190 p. Tese (Doutorado em Ciências) – FEA/USP, São Paulo, Brasil.

SANTOS, O.M. Lobbying na regulação contábil e qualidade da informação : evidências do setor petrolífero. 2012. 265 p. Tese (Doutorado em Ciências) – FEA/USP, São Paulo, Brasil.

SCOTT, William R. *Financial Accounting Theory*. Sixth Edit ed. Canada: Canada, Pearson, 2012. p. 1–521

SEDLÁČEK, J. The methods of valuation in agriculture accounting. *Agricultural Economics – Czech*, v. 56, p. 59-66, 2010. Disponível em: <<http://81.0.228.28/publicFiles/16393.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2017. <https://doi.org/10.17221/1487-AGRICECON>

SILVA, M.R.; LEITÃO, C.R.S. Analysis of the adherence to CPC 27 and CPC 29 by companies listed on the BM&FBovespa that maintain biological assets of bearer plants. **Revista Custos e @gronegocio on line**, v. 14, n. 4, Oct/Dec., 2018. Disponível em: <<http://www.custoseagronegocioonline.com.br/numero4v14/OK%2018%20biologicos%20english.PDF>>. Acesso em: 13 fev. 2019.

SILVA, E.L. ; MENEZES, E.M. **Metodologia de pesquisa e elaboração de dissertação**. Florianópolis : UFSC, 2005

SOLOMONS, D. The politicization of accounting. **Journal of Accountancy**, v. 146, n. 05, p. 65–72, 1978.

STENKA, Renata; TAYLOR, Peter. Setting UK standards on the concept of control: an analysis of lobbying behavior. **Accounting and Business Research**, V. 40, n. 2, p. 109-130, 2010. <https://doi.org/10.1080/00014788.2010.9663387>

STIGLER, G. J. The Theory of Economic Regulation. **The Bell Journal of Economics and Management Science**, v. 2, n. 1, p. 3-21, 1971. <https://doi.org/10.2307/3003160>

SUTTON, T. G. Lobbying of accounting standard-setting bodies in the UK and the USA: a Downsian analysis. *Accounting, Organizations and Society*, v. 9, n.1, 81-95, 1984. [https://doi.org/10.1016/0361-3682\(84\)90031-X](https://doi.org/10.1016/0361-3682(84)90031-X)

TANDY, P. R.; WILBURN, Nancy L. The academic community's participation in standard setting: submission of comment letters on SFAS nos 1-117. **Accounting Horizons**, v. 10, n. 3, p. 92-111. 1996.

TAVARES, M.F.N. Fatores determinantes do sucesso de *Lobbying* na norma de receitas : análise das etapas mais prováveis de influência sobre os *Boards*. 2016.275 p. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – UNB-UFPB-UFRN, João Pessoa, Brasil.

The Asian-Oceanian Standard-Setters Group (AOSSG) Comment Letter to Exposure Draft: Agriculture: Bearer Plants, proposed amendments to IAS 16 and IAS 41: 1-8, 2013. Disponível em : http://www.masb.org.my/pdf.php?pdf=CL_IASB_ED2013_8_Bearer-Plants.pdf&file_path=pdf.

_____ Issues Paper on IAS 41 – submitted by AOSSG WG on Agriculture; 2011. Disponível em : (http://www.aossg.org/docs/WG/Agriculture/Letter_to_IASB_on_short-term_revision_to_IAS41_20_Nov_2011.pdf)

_____ Letter to IASB on short-term revision to IAS41. 2011. Disponível em http://aossg.org/docs/WG/Agriculture/Letter_to_IASB_on_short-term_revision_to_IAS41_20_Nov_2011.pdf

VISCUSI, W. K. *et al.*. **Economics of regulation and antitrust**. 4. ed. Cambridge: The MIT Press, 2005.

WATTS, R.L. ZIMMERMAN, J. L. Towards a Positive Theory of the Determination of Accounting Standards. **The Accounting Review**, v. LIII, n. 1, p. 112–134, 1978.

ZEFF, S.A. “Political” Lobbying on Proposed Standards: A Challenge to the IASB. **Accounting Horizons**, v. 16, n. 1, p. 43–54, mar. 2002. <https://doi.org/10.2308/acch.2002.16.1.43>

ZEFF, Stephen. A. Political lobbying on Accounting Standards – US, UK and international experience. In: PEARSON (Ed.). **Comparative International Accounting**. 12. ed. Chicago: Pearson, 2012. p. 624.

ANEXO 1 - Questões emitidas pelo IASB no ED 2013/8 com conteúdo idêntico

Question 1—Scope of the amendments

The IASB proposes to restrict the scope of the proposed amendments to bearer plants. The proposals define a bearer plant as a plant that is used in the production or supply of agricultural produce, that is expected to bear produce for more than one period and that is not intended to be sold as a living plant or harvested as agricultural produce, except for incidental scrap sales.

Under the proposals, if an entity grows plants both to bear produce and for sale as living plants or agricultural produce, apart from incidental scrap sales, it must continue to account for those plants within the scope of IAS 41 at fair value less costs to sell in their entirety (for example, trees that are cultivated for their lumber as well as their fruit).

Do you agree with the scope of the amendments? If not, why and how would you define the scope?

Question 2—Accounting for bearer plants before maturity

The IASB proposes that before bearer plants are placed into production (ie before they reach maturity and bear fruit) they should be measured at accumulated cost. This would mean that bearer plants are accounted for in the same way as self-constructed items of machinery.

Do you agree with this accounting treatment for bearer plants before they reach maturity? If not, why and what alternative approach do you recommend?

Question 3—Accounting for bearer plants before maturity

Some crops, such as sugar cane, are perennial plants because their roots remain in the ground to sprout for the next period's crop. Under the proposals, if an entity retains the roots to bear produce for more than one period, the roots would meet the definition of a bearer plant.

The IASB believes that in most cases the effect of accounting for the roots separately under IAS 16 would not be material and the IASB does not therefore believe that specific guidance is required.

Do you think any additional guidance is required to apply the proposals to such perennial crops? If so, what additional guidance should be provided and why?

Question 4—Accounting for bearer plants after maturity

The IASB proposes to include bearer plants within the scope of IAS 16. Consequently, entities would be permitted to choose either the cost model or the revaluation model for mature bearer plants subject to the requirements in IAS 16. All other biological assets related to agricultural activity will remain under the fair value model in IAS 41.

Do you agree that bearer plants should be accounted for in accordance with IAS 16? Why or why not? If not, what alternative approach do you recommend?

Question 5—Additional guidance

The IASB proposes that the recognition and measurement requirements of IAS 16 can be applied to bearer plants without modification.

Are there any requirements in IAS 16 that require additional guidance in order to be applied to bearer plants? If so, in what way is the current guidance in IAS 16 insufficient and why?

Question 6—Fair value disclosures for bearer plants

Do you think either of the following types of disclosures about bearer plants should be required if they are accounted for under the cost model in IAS 16—why or why not:

- (a) disclosure of the total fair value of the bearer plants, including information about the valuation techniques and the key inputs/assumptions used; or
- (b) disclosure of the significant inputs that would be required to determine the fair value of bearer plants, but without the need to measure or disclose the fair value of them?

Question 7—Additional disclosures

Many investors and analysts consulted during the user outreach said that instead of using the fair value information about bearer plants they use other information, for example, disclosures about productivity, including age profiles, estimates of the physical quantities of bearer plants and output of agricultural produce. They currently acquire this information via presentations made to analysts, from additional information provided by management in annual reports (for example, in the Management Commentary) or directly from companies.

Do you think any disclosures for bearer plants, apart from those covered in Question 6, should be required in addition to those in IAS 16? If so, what and why?

Question 8—Transition provisions

The IASB proposes to permit an entity to use the fair value of an item of bearer plants as its deemed cost at the start of the earliest comparative period presented in the first financial statements in which the entity applies the amendments to IAS 16. The election would be available on an item-by-item basis. The IASB also plans to permit early application of the amendments to IAS 16 and IAS 41.

Do you agree with the proposed transition provisions? If not, why and what alternative do you propose?

Question 9—First-time adopters

The IASB proposes that the deemed cost exemption provided for an item of property, plant and equipment in IFRS 1 *First-time Adoption of International Financial Reporting Standards* should also be available for an item of bearer plants.

Do you agree with the proposed transition provisions for first-time adopters? If not, why and what alternative do you propose?

Question 10—Other comments

Do you have any other comments on the proposals?

Fonte: ED 2013/8 (IFRS, 2019)